



ColorChecker chart from Munsell Color Services Lab



MESES	SÔBRE LONDRES (Cr\$ por libra)						SÔBRE NOVA YORK (Cr\$ por dólar)		
	Esterlina			Área			1942	1943	1944
	1942	1943	1944	1942	1943	1944			
1 - Janeiro.....	—	—	—	67,50	66,76 3/8	66,74 5/8	16,57 15/16	16,58	16,61
2 - Fevereiro.....	—	—	—	67,39 7/16	66,76 5/16		16,57 13/16	16,59	
3 - Março.....	—	—	—	67,49 1/2	67,69 5/8		16,58	16,58 1/2	
4 - Abril.....	—	—	—	67,49 7/16	66,76 5/16		16,57 15/16	16,58 5/16	
5 - Maio.....	—	—	—	67,49 3/8	66,76 3/8		16,57 15/16	16,58 13/16	
6 - Junho.....	—	—	—	67,61 5/8	66,49 1/2		16,58	16,58 13/16	
7 - Julho.....	—	—	—	67,40 7/16	66,76 3/8		16,58	16,61	
8 - Agosto.....	—	—	—	67,36 3/4	66,76 3/8		16,58	16,58 5/8	
9 - Setembro.....	—	—	—	66,76 3/8	66,76 3/8		16,58	16,59	
10 - Outubro.....	—	—	—	66,76 3/8	67,68 7/8		16,58	16,60	
11 - Novembro.....	—	—	—	—	—		16,58 1/4	16,59	
12 - Dezembro.....	—	—	—	66,82 9/16	66,67 5/16		16,58	16,62 1/4	
MÉDIA ANUAL....	—	—	—	67,44 11/16	67,20 7/8		16,57 15/16	16,59 1/8	

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr\$ por libra)						SÔBRE NOVA YORK (Cr\$ por dólar)		
	Esterlina			Área			1942	1943	1944
	1942	1943	1944	1942	1943	1944			
1 - Janeiro.....	79,67	—	—	79,64 3/8	79,58 1/2	79,58 1/2	19,65 5/8	19,63 3/4	19,63
2 - Fevereiro.....	79,59	—	—	79,58 5/8	79,58 13/16		19,64	19,64	
3 - Março.....	79,58 1/2	—	—	79,58 1/2	79,58 9/16		19,64 3/8	19,63	
4 - Abril.....	—	—	—	79,58 1/2	79,58 1/2		19,64 7/16	19,64	
5 - Maio.....	—	—	—	79,55	79,58 1/2		19,64 1/8	19,63	
6 - Junho.....	—	—	—	79,57 3/8	79,58 7/16		19,63 15/16	19,63 5/16	
7 - Julho.....	—	—	—	79,58 1/2	79,58 9/16		19,63 3/4	19,63	
8 - Agosto.....	—	—	—	79,58 13/16	79,58 1/2		19,64 1/4	19,63	
9 - Setembro.....	—	—	—	79,58 1/2	79,58 9/16		19,64 1/4	19,63	
10 - Outubro.....	—	—	—	79,58 1/2	79,58 3/4		19,63 1/2	19,63	
11 - Novembro.....	—	—	—	79,58 9/16	79,58 9/16		19,64	19,63	
12 - Dezembro.....	—	—	—	79,59 13/16	79,58 5/8		19,64	19,62 15/16	
MÉDIA ANUAL....	79,59	—	—	79,58 3/4	79,58 9/16		19,64	19,63 1/4	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL



JANEIRO E FEVEREIRO

1942-1944

1944
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO - BRASIL

RESUMO MENSAL

**JANEIRO E FEVEREIRO
1942-1944**

ÍNDICE

	Pag.
INTRODUÇÃO.....	3
QUADROS ESTATÍSTICOS	
COMÉRCIO EXTERIOR	
I — Balanço do comércio exterior por meses	
1. Quantidade.....	5
2. Valor.....	6
II — Balanço do comércio exterior por países	
Valor.....	7
III — Resumo da importação por países de procedência.....	9
IV — Resumo da exportação por países de destino.....	11
V — Balanço do comércio exterior por unidades federadas	
Valor.....	13
VI — Resumo da importação por portos de destino.....	14
VII — Resumo da exportação por portos de procedência.....	16
VIII — Resumo do comércio exterior por grandes classes e categorias	
1. Importação.....	18
2. Exportação.....	18
IX — Resumo da importação por principais mercadorias	
1. Fevereiro.....	19
2. Janeiro e fevereiro.....	22
X — Resumo da exportação por principais mercadorias	
1. Fevereiro.....	25
2. Janeiro e fevereiro.....	28
XI — Valor médio por unidade das principais mercadorias.....	31
XII — Espécies metálicas e notas de banco estrangeiras.....	33
CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO	
XIII — Média do câmbio oficial.....	34
XIV — Média do câmbio livre.....	34

INTRODUÇÃO

1. Preliminares reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, este boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escolha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda esses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escolha das principais mercadorias, no ano de 1943, consistiu em salientar os artigos que se destacavam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos acima do valor fixado para os demais levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 118, em 1943, para 123, em 1944, mediante o acréscimo de 5 classes preponderantes no intercâmbio do ano findo.

Figuram na exportação 127 produtos em 1944, contra 114 em 1943, com o acréscimo de 13 classes.

Ainda as classes "Alcalóides" e "Injeções medicinais" passaram a ser novamente registadas em toneladas, devido ao seu grande vulto quantitativo.

Persiste o propósito de proceder à revisão trienal do quadro dos principais produtos, afim de excluir as classes de movimento mercantil inexpressivo. Contudo em período como o atual, de instabilidade no comércio exterior, não é conveniente a supressão das mercadorias que se apresentam com menor valor.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende este boletim todas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil; não só as já entregues ao consumo como ainda as armazenadas nas Alfândegas, para esse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional, sem incluir, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende este boletim todas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a) Importação — Os documentos de coleta na importação (Decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça da expedição da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessariamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

6. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar, a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

7. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso liquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

8. VALORES:

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., que resulta da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até o pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores á entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto dos valores das nossas importações com os valores das exportações por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr\$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dolar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados diariamente fornecidos pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos na Praça do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após a apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais de mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

9). ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Não é exigível a fatura consular; neste caso não entram na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sobre a matéria. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

10. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas valores totais e indicadas em quadros especiais.

11. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

... — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado;

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 13 de abril de 1944

João de Lourenço
Diretor

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

5

JANEIRO E FEVEREIRO

I. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
1 - Janeiro.....	323.252	141.888	380.056	289.805	191.222	197.327	- 33.447	+ 49.334	- 182.720
2 - Fevereiro.....	278.152	314.053	209.550	237.893	138.864	168.688	- 40.259	- 175.189	- 40.871
3 - Março.....	447.409	320.947	212.751	173.489	- 234.658	- 147.458
1º trimestre.....	1.048.813	776.888	740.449	503.575	- 308.364	- 273.313
4 - Abril.....	164.468	227.516	236.895	178.156	+ 72.427	- 49.360
5 - Maio.....	220.693	205.385	248.015	182.258	+ 27.322	- 23.127
6 - Junho.....	278.760	243.248	199.380	201.107	- 79.380	- 42.141
2º trimestre.....	663.921	676.149	684.290	561.521	+ 20.369	- 114.628
1º semestre.....	1.712.734	1.453.037	1.424.739	1.065.096	- 287.995	- 387.941
7 - Julho.....	159.671	293.049	195.933	271.732	+ 36.262	- 21.317
8 - Agosto.....	183.135	442.831	194.307	316.623	+ 11.172	- 126.208
9 - Setembro.....	233.222	236.723	172.382	327.784	- 60.840	+ 91.061
3º trimestre.....	576.028	972.603	562.622	916.139	- 13.406	- 56.464
9 meses.....	2.288.762	2.425.640	1.987.361	1.981.235	- 301.401	- 444.405
10 - Outubro.....	170.652	293.286	290.569	238.749	+ 119.917	- 54.537
11 - Novembro.....	385.459	309.097	160.351	228.192	- 225.108	- 80.905
12 - Dezembro.....	158.171	273.874	222.546	247.913	+ 64.375	- 25.961
4º trimestre.....	714.282	876.257	673.466	714.854	- 40.816	- 161.403
2º semestre.....	1.290.310	1.848.860	1.236.088	1.630.993	- 54.222	- 217.867
12 meses.....	3.003.044	3.301.897	2.660.827	2.696.089	- 342.217	- 605.808
JANEIRO E FEVEREIRO.....	601.404	455.941	589.615	527.698	330.086	366.015	- 73.706	- 125.855	- 223.600

Os dados deste boletim retificam os da publicação mimeografada.

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO E FEVEREIRO

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
1 - Janeiro.....	436.500	170.162	493.005	624.953	571.890	835.487	+ 188.453	+ 401.728	+ 342.482
2 - Fevereiro.....	386.272	268.522	393.356	662.937	499.130	617.045	+ 276.665	+ 230.608	+ 223.689
3 - Março.....	626.536	786.072	514.841	451.005	- 111.695	- 335.067
1º trimestre.....	1.449.308	1.224.756	1.802.731	1.522.025	+ 353.423	+ 297.269
4 - Abril.....	302.229	469.391	799.023	677.401	+ 496.794	+ 208.010
5 - Maio.....	265.538	204.579	723.521	676.100	+ 457.983	+ 471.521
6 - Junho.....	381.332	505.019	517.024	846.139	+ 135.692	+ 341.120
2º trimestre.....	949.099	1.178.989	2.039.568	2.199.640	+ 1.090.469	+ 1.020.651
1º semestre.....	2.398.407	2.403.745	3.842.299	3.721.665	+ 1.443.892	+ 1.317.920
7 - Julho.....	287.957	670.305	633.277	933.386	+ 345.320	+ 263.081
8 - Agosto.....	406.309	782.902	555.432	823.351	+ 149.123	+ 40.449
9 - Setembro.....	393.860	471.970	533.164	912.661	+ 139.304	+ 440.691
3º trimestre.....	1.088.126	1.925.177	1.721.873	2.669.398	+ 623.747	+ 744.221
9 meses.....	3.486.533	4.328.922	5.564.172	6.391.063	+ 2.077.639	+ 2.062.141
10 - Outubro.....	349.135	540.774	806.055	627.202	+ 456.920	+ 86.428
11 - Novembro.....	473.561	594.658	503.142	781.576	+ 29.581	+ 186.918
12 - Dezembro.....	335.119	608.974	626.187	928.728	+ 291.068	+ 319.754
4º trimestre.....	1.157.815	1.744.406	1.935.384	2.337.506	+ 777.569	+ 593.100
2º semestre.....	2.245.941	3.669.583	3.657.237	5.006.904	+ 1.411.316	+ 1.337.321
12 meses.....	4.644.348	6.073.328	7.499.556	8.728.569	+ 2.835.208	+ 2.655.241
JANEIRO E FEVEREIRO..	822.772	438.684	886.361	1.287.890	1.071.020	1.452.532	+ 465.118	+ 632.336	+ 566.171

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO E FEVEREIRO

VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ÁFRICA.....	5.687	1.553	14.819	16.792	157.059	6.904	+ 11.105	+ 155.506	- 7.915
Abissínia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola.....	—	—	—	—	245	—	—	+ 245	—
Argélia.....	—	—	—	—	36	—	—	+ 36	—
Cabo Verde.....	—	—	—	—	4	—	—	+ 4	—
Camerum Francês.....	—	—	—	—	19	—	—	+ 19	—
Canárias.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Belga.....	—	—	—	—	21.543	4.974	—	+ 21.543	+ 4.974
Congo Francês.....	—	—	—	—	1.029	3	—	+ 1.029	+ 3
Costa do Marfim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro.....	—	—	—	—	—	216	—	—	+ 216
Daomei.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito.....	—	—	—	—	91	—	—	+ 91	—
Gâmbia.....	—	—	—	—	—	15	—	—	+ 15
Guiné Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuiné Portuguesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libéria.....	—	—	—	—	51	—	—	+ 51	—
Líbia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira.....	398	868	117	—	97	48	- 398	- 771	- 69
Marrocos.....	—	—	—	129	60	510	+ 129	+ 60	+ 510
Maurícia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique.....	—	—	—	—	635	—	—	+ 635	—
Nigéria.....	—	—	—	—	309	652	—	+ 309	+ 652
Quênia.....	—	—	2.746	—	—	—	—	—	2.746
Rodésia.....	—	33	—	—	154	31	—	+ 121	+ 31
São Tomé e Príncipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Senegal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone.....	—	—	—	—	167	163	—	+ 167	+ 163
Somália Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio.....	427	126	1.270	—	—	—	- 427	- 126	- 1.270
Sudoeste Africano-Inglês.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganíca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana.....	4.770	526	10.686	16.663	132.619	292	+ 11.893	+ 132.093	- 10.394
Zanzibar.....	92	—	—	—	—	—	- 92	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL.....	542.318	94.673	463.383	868.161	581.538	818.657	+ 325.843	+ 486.865	+ 355.274
Antígua.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Britânicas.....	—	—	—	—	—	33	—	—	+ 33
Antilhas Holandesas.....	62.439	55.930	1.837	54	120	951	- 62.385	- 55.810	- 886
Baamas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados.....	—	—	—	91	—	49	+ 91	—	+ 49
Bermudas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá.....	7.199	—	7.279	20.157	462	4.075	+ 12.958	+ 462	- 3.204
Costa Rica.....	—	—	—	20	109	250	+ 20	+ 109	+ 250
Cuba.....	141	27	52	490	648	1.500	+ 349	+ 621	+ 1.448
Estados Unidos.....	443.703	13.710	399.505	841.120	571.746	807.990	+ 397.417	+ 558.056	+ 408.485
Grenada.....	—	—	—	10	—	28	+ 10	—	+ 28
Guadalupe.....	—	—	—	1.785	2.696	7	+ 1.785	+ 2.696	+ 7
Guatemala.....	—	—	—	18	188	112	+ 18	+ 188	+ 112
Haiti.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras.....	—	—	—	—	—	20	—	—	+ 20
Honduras Britânicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamáica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica.....	—	—	—	1.625	4.023	—	+ 1.625	+ 4.023	—
México.....	833	—	10.809	147	189	1.858	- 686	+ 189	- 8.951
Nicarágua.....	—	—	—	228	142	188	+ 228	+ 142	+ 188
Panamá.....	—	—	—	236	628	875	+ 236	+ 628	+ 875
Pôrto Rico.....	—	—	—	75	131	—	+ 75	+ 131	—
República Dominicana.....	—	—	—	1.651	294	331	+ 1.651	+ 294	+ 331
Saint Christopher.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vincent.....	—	—	—	—	—	52	—	—	+ 52
Santa Lúcia.....	—	—	—	—	—	6	—	—	+ 6
São Salvador.....	2	—	—	6	5	51	+ 4	+ 5	+ 51
Terra Nova.....	2.775	—	—	—	—	—	- 2.775	—	—
Trinidad.....	25.226	25.096	43.901	448	157	281	- 24.778	- 24.849	- 43.620
AMÉRICA DO SUL.....	164.906	294.902	307.828	217.646	204.613	319.622	+ 52.740	- 90.289	+ 11.794
Argentina.....	105.543	164.880	235.826	120.559	83.593	182.948	+ 15.016	- 81.287	- 52.878
Bolívia.....	161	478	311	2.601	6.276	10.711	+ 2.440	+ 5.798	+ 10.400
Chile.....	33.511	48.301	47.691	24.264	31.477	26.196	- 9.247	- 16.824	- 21.495
Colômbia.....	78	—	662	8.618	16.557	40.794	+ 8.540	+ 16.557	+ 40.132
Equador.....	—	3.501	633	2.591	3.279	4.843	+ 2.591	+ 222	+ 4.210
Falkland.....	—	—	—	—	11	7	—	+ 11	+ 7
Guiana Francesa.....	2.522	2.277	—	2.331	1.604	15	- 191	- 673	+ 15
Guiana Holandesa.....	—	—	—	1.583	10.301	109	+ 1.586	+ 10.301	+ 109
Guiana Inglesa.....	—	—	—	—	1.119	0	—	+ 1.119	—
Paraguai.....	13	6	149	3.543	5.682	4.509	+ 3.530	+ 5.676	+ 4.360

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO E FEVEREIRO

VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Perú.....	11.078	23.219	6.173	2.746	9.937	14.439	- 8.332	- 13.282	+ 8.260
Uruguai.....	7.722	7.988	9.968	36.633	32.093	34.340	+ 28.911	+ 24.705	+ 24.370
Venezuela.....	4.278	44.252	6.415	12.174	2.084	711	+ 7.896	- 42.168	- 5.700
TOTAL GERAL DA AMÉRICA..	707.224	389.575	771.211	1.085.807	786.151	1.138.279	+ 378.583	+ 396.576	+ 367.060
ÁSIA.....	22.664	—	8.944	13.224	1.352	356	- 9.440	+ 1.352	- 8.580
Arábia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	11	—	—	—	—	—	- 11	—	—
Celebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	212	—	—	—	—	—	- 212	—	—
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos.....	1.325	—	—	—	—	—	- 1.325	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Góá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	247	—	—	—	—	—	- 247	—	—
Índia Inglesa.....	17.766	—	8.944	—	1.352	—	- 17.766	+ 1.352	- 8.944
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	3.103	—	—	13.224	—	—	+ 10.121	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	—	356	—	—	356
EUROPA.....	87.197	47.515	91.387	171.277	126.458	273.391	+ 84.080	+ 78.943	+ 82.000
Açores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	9.186	—	—	—	—	—	- 9.186	—	—
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	688	1.168	7.940	5.319	12.622	24.490	+ 4.631	+ 11.454	+ 16.550
Estónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	412	—	—	—	—	—	- 412	—	—
Gibraltar.....	—	—	—	302	—	—	+ 302	—	—
Grã-Bretanha.....	42.805	261	43.550	108.837	51.764	199.038	+ 66.032	+ 51.503	+ 155.480
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	2.571	—	59	—	2.009	9.978	- 2.571	+ 2.009	+ 9.910
Islândia.....	792	—	—	834	499	527	+ 42	+ 499	+ 527
Itália.....	3	—	—	—	—	—	- 3	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	11.504	15.738	39.838	3.272	2.691	1.248	- 8.232	- 13.047	- 38.590
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	17.915	—	—	44.102	53.115	37.665	+ 26.187	+ 53.115	+ 37.665
Suíça.....	1.321	30.348	—	8.611	3.758	0	+ 7.290	- 26.590	0
Techeoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia.....	—	—	—	—	—	445	—	—	+ 445
União Belgo-Luxemburguesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
OCEANIA.....	—	41	—	790	—	33.602	+ 790	- 41	+ 33.602
Austrália.....	—	41	—	790	—	33.182	+ 790	- 41	+ 33.182
Havai.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	—	420	—	—	+ 420
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	822.772	438.684	886.361	1.287.890	1.071.020	1.452.532	+ 465.118	+ 632.336	+ 566.171

JANEIRO E FEVEREIRO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL. (concl.)									
Paraguai.....	0	0	772	13	6	149	0,00	0,00	0,02
Perú.....	14.974	5.673	1.395	11.078	23.219	6.173	1,35	5,29	0,70
Uruguai.....	8.116	9.744	3.320	7.722	7.988	9.968	0,94	1,82	1,12
Venezuela.....	15.376	80.478	18.206	4.278	44.252	6.415	0,52	10,09	0,72
TOTAL GERAL DA AMÉRICA..	572.908	453.902	530.316	707.224	389.575	771.211	85,95	88,80	87,01
ÁSIA.....	4.985	—	1.892	22.664	—	8.944	2,76	—	1,01
Arábia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	0	—	—	11	—	—	0,00	—	—
Celebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	1	—	—	212	—	—	0,03	—	—
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos....	49	—	—	1.325	—	—	0,16	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Góa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	22	—	—	247	—	—	0,03	—	—
Índia Inglesa.....	4.643	—	1.892	17.766	—	8.944	2,16	—	1,01
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	270	—	—	3.103	—	—	0,38	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EUROPA.....	21.995	1.996	27.343	87.197	47.515	91.387	10,60	10,84	10,31
Açores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alcmanha.....	437	—	—	9.186	—	—	1,12	—	—
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	38	131	3.875	688	1.168	7.940	0,08	0,27	0,90
Estónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	0	—	—	412	—	—	0,05	—	—
Gibraltar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grã-Bretanha.....	15.021	0	19.678	42.805	261	43.550	5,20	0,06	4,91
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	32	—	0	2.571	—	59	0,31	—	0,01
Islândia.....	119	—	0	792	—	—	0,10	—	—
Itália.....	0	—	—	3	—	—	0,00	—	—
Ingoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	2.621	1.557	3.790	11.504	15.738	39.838	1,40	3,59	4,49
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	3.726	—	—	17.915	—	—	2,18	—	—
Suíça.....	1	308	—	1.321	30.348	—	0,16	6,92	—
Tecoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Belgo-Luxemburguesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
OCEANIA.....	—	0	—	—	41	—	—	0,01	—
Austrália.....	—	0	—	—	41	—	—	0,01	—
Havai.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	601.404	455.941	589.615	822.772	438.684	886.361	100,00	100,00	100,00

JANEIRO E FEVEREIRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
	ÁFRICA.....	7.577	8.032	271	16.792	157.059	6.904	1,30	14,66
Abissínia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola.....	—	4	—	—	245	—	—	0,02	—
Argélia.....	—	0	—	—	36	—	—	0,00	—
Cabo Verde.....	—	1	—	—	4	—	—	0,00	—
Camerum Francês.....	—	0	—	—	19	—	—	0,00	—
Canárias.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Belga.....	—	812	147	—	—	—	—	—	—
Congo Francês.....	—	38	0	—	21.543	4.974	—	2,01	0,34
Costa do Marfim.....	—	—	—	—	1.029	3	—	0,09	0,00
Costa do Ouro.....	—	—	7	—	—	—	—	—	—
Daomei.....	—	—	—	—	—	216	—	—	0,02
Egito.....	—	7	—	—	91	—	—	0,01	—
Gâmbia.....	—	—	0	—	—	15	—	—	0,00
Guiné Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libéria.....	—	2	—	—	51	—	—	0,01	—
Líbia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira.....	—	1	0	—	97	48	—	0,01	0,00
Marrocos.....	16	6	78	129	60	510	0,01	0,01	0,04
Maurícia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique.....	—	34	—	—	635	—	—	0,06	—
Nigéria.....	—	8	29	—	309	652	—	0,03	0,05
Quênia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodésia.....	—	4	0	—	154	31	—	0,01	0,00
São Tomé e Príncipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Senegal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone.....	—	6	5	—	167	163	—	0,02	0,01
Somália Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudoeste Africano-Inglês.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana.....	7.561	7.109	5	16.663	132.619	292	1,29	12,38	0,02
Zanzibar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL.....	304.035	146.555	177.835	868.161	581.538	818.657	67,42	54,30	56,36
Antígua.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Britânicas.....	—	—	1	—	—	33	—	—	0,00
Antilhas Holandesas.....	2	11	198	54	120	951	0,00	0,01	0,07
Baamas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados.....	62	—	5	91	—	49	0,01	—	0,00
Bermudas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caímans.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá.....	15.740	38	721	20.157	462	4.075	1,57	0,04	0,28
Costa Rica.....	0	1	3	20	109	250	0,00	0,01	0,02
Cuba.....	13	10	18	490	648	1.500	0,04	0,06	0,10
Estados Unidos.....	287.246	145.280	176.855	841.120	571.746	807.990	65,31	53,38	55,63
Grenada.....	2	—	1	10	—	28	0,00	—	0,00
Guadelupe.....	297	350	0	1.785	2.696	7	0,14	0,26	0,00
Guatemala.....	1	2	1	18	188	112	0,00	0,02	0,01
Haití.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras.....	—	—	1	—	—	20	—	—	0,00
Honduras Britânicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamáica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica.....	380	829	—	1.625	4.023	—	0,13	0,38	—
México.....	0	1	3	147	189	1.858	0,01	0,02	0,13
Nicarágua.....	10	5	4	228	142	188	0,02	0,01	0,01
Panamá.....	20	16	3	236	628	875	0,02	0,06	0,06
Pôrto Rico.....	21	0	—	75	131	—	0,00	0,01	—
República Dominicana.....	53	9	8	1.651	294	331	0,13	0,03	0,02
Saint Christopher.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vincent.....	—	—	1	—	—	52	—	—	0,01
Santa Lúcia.....	—	—	0	—	—	6	—	—	0,00
São Salvador.....	0	0	1	6	5	51	0,00	0,00	0,00
Terra Nova.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trinidad.....	188	3	11	448	157	281	0,04	0,01	0,02
AMÉRICA DO SUL.....	129.698	98.802	106.891	217.646	204.613	319.622	16,89	19,10	22,01
Argentina.....	82.803	64.443	79.149	120.559	83.593	182.948	9,36	7,80	12,60
Bolívia.....	1.359	305	717	2.601	6.276	10.711	0,20	0,59	0,74
Chile.....	5.830	5.821	2.878	24.264	31.477	26.196	1,88	2,94	1,80
Colômbia.....	1.455	1.586	3.320	8.618	16.557	40.794	0,67	1,55	2,81
Equador.....	344	63	97	2.591	3.279	4.843	0,20	0,31	0,33
Falkland.....	—	2	0	—	11	7	—	0,00	0,00
Guiana Francesa.....	760	456	3	2.331	1.604	15	0,18	0,15	0,00
Guiana Holandesa.....	71	645	4	1.526	10.301	109	0,12	0,96	0,01
Guiana Inglesa.....	—	61	0	—	1.119	0	—	0,10	0,00

JANEIRO E FEVEREIRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai.....	142	202	300	3.543	5.682	4.509	0,28	0,53	0,31
Perú.....	216	518	644	2.746	9.937	14.439	0,21	0,93	0,99
Uruguai.....	35.417	24.303	19.770	36.633	32.693	34.340	2,84	3,05	2,37
Venezuela.....	1.301	395	9	12.174	2.084	711	0,95	0,19	0,05
TOTAL GERAL DA AMÉRICA..	433.733	245.357	284.726	1.085.807	786.151	1.135.279	84,31	73,40	78,37
ÁSIA.....	849	273	14	13.224	1.352	356	1,03	0,13	0,02
Arábia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Celebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Góá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglesa.....	—	273	—	—	1.352	—	—	0,13	—
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	849	—	—	13.224	—	—	1,03	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	14	—	—	356	—	—	0,02
EUROPA.....	85.470	76.424	73.925	171.277	126.458	273.391	13,30	11,81	18,82
Açores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	3.163	3.002	5.480	5.319	12.622	24.490	0,41	1,18	1,69
Estônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar.....	60	—	—	302	—	—	0,02	—	—
Grã-Bretanha.....	64.381	56.261	60.784	108.837	51.764	199.038	8,45	4,83	13,70
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	—	402	552	—	2.009	9.978	—	0,19	0,69
Índia.....	225	132	146	834	499	527	0,07	0,05	0,04
Itália.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	3.203	360	67	3.272	2.691	1.248	0,25	0,25	0,08
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	10.228	15.661	6.878	44.102	53.115	37.665	3,43	4,96	2,59
Suíça.....	4.210	606	0	8.611	3.758	0	0,67	0,35	0,00
Tchecoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia.....	—	—	18	—	—	445	—	—	0,03
União Belgo-Luxemburguesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
OCEANIA.....	69	—	7.079	790	—	33.602	0,06	—	2,31
Austrália.....	69	—	7.064	790	—	33.182	0,06	—	2,28
Havai.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	15	—	—	420	—	—	0,03
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	527.698	330.086	366.015	1.287.890	1.071.020	1.452.532	100,00	100,00	100,00

JANEIRO E FEVEREIRO

VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000											
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO					
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944			
NORTE.....	12.623	8.222	36.980	44.810	34.986	739	+	32.187	+	26.764	-	36.241
Acre.....	35	—	—	—	—	—	—	35	—	—	—	—
Amazonas.....	1.322	441	4.722	20.698	8.672	700	+	19.376	+	8.228	-	4.022
Pará.....	11.266	7.778	32.258	24.112	26.314	39	+	12.846	+	18.536	-	32.219
NORDESTE.....	28.399	28.424	54.062	159.213	127.584	191.484	+	130.814	+	99.160	+	137.422
Maranhão.....	841	426	1.392	15.444	7.615	38.542	+	14.603	+	7.189	+	37.150
Piauí.....	275	—	502	41.609	9.752	—	+	41.334	+	9.752	-	502
Ceará.....	2.412	2.509	8.072	36.883	65.280	48.737	+	34.471	+	62.771	+	40.665
Rio Grande do Norte.....	1.904	5	281	7.357	253	1.058	+	5.453	+	248	+	777
Paraíba.....	722	—	1.871	5.218	—	8.690	+	4.496	—	—	+	6.819
Pernambuco.....	20.999	25.445	41.119	41.081	44.684	85.915	+	20.082	+	19.239	+	44.796
Alagoas.....	1.246	39	825	11.621	—	8.542	+	10.375	—	39	-	7.717
LESTE.....	403.683	181.895	451.724	405.590	383.941	376.411	+	1.907	+	202.046	-	75.313
Sergipe.....	176	—	55	—	—	—	—	176	—	—	-	55
Bahia.....	13.592	3.715	17.658	100.880	37.778	71.173	+	87.288	+	34.063	+	53.515
Espírito Santo.....	184	—	5	18.282	7.733	18.132	+	18.098	+	7.733	+	18.127
Rio de Janeiro.....	2.410	2.468	5.939	30.684	11.996	8.749	+	28.274	+	9.528	+	2.810
Distrito Federal.....	387.321	175.712	428.067	255.744	326.434	278.357	-	131.577	+	150.722	-	149.710
SUL.....	377.152	218.725	341.652	673.611	523.172	881.452	+	296.459	+	304.447	+	539.800
São Paulo.....	321.206	189.144	294.165	585.774	430.455	799.810	+	264.568	+	241.311	+	505.645
Paraná.....	8.631	1.079	10.652	31.312	33.155	21.650	+	22.681	+	32.076	+	10.998
Santa Catarina.....	2.534	3.058	2.312	14.023	15.134	19.916	+	11.489	+	12.076	+	17.604
Rio Grande do Sul.....	44.781	25.444	34.523	42.502	44.428	40.076	-	2.279	+	18.984	+	5.553
CENTRO-OESTE.....	915	1.418	1.943	4.666	1.337	2.446	+	3.751	-	81	+	503
Mato Grosso.....	915	1.418	1.943	4.666	1.337	2.446	+	3.751	-	81	+	503
BRASIL.....	822.772	438.684	886.361	1.287.890	1.071.020	1.452.532	+	465.118	+	632.336	+	566.171

JANEIRO E FEVEREIRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
SERGIPE.....	43	—	26	176	—	55	0,02	—	0,01
Aracajú.....	43	—	26	176	—	55	0,02	—	0,01
Estância.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BAHIA.....	7.760	5.672	11.830	13.592	3.715	17.658	1,65	0,85	1,99
Salvador.....	7.760	5.672	11.830	13.592	3.715	17.658	1,65	0,85	1,99
Ilhéus.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas.....	—	—	7	—	—	—	—	—	—
ESPÍRITO SANTO.....	10	—	3	184	—	5	0,02	—	0,00
Vitória.....	10	—	3	184	—	5	0,02	—	0,00
RIO DE JANEIRO.....	3.880	3.911	6.972	2.410	2.468	5.939	0,29	0,56	0,67
Niterói.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angra dos Reis.....	3.880	3.911	6.972	2.410	2.468	5.939	0,29	0,56	0,67
DISTRITO FEDERAL.....	339.900	175.268	252.558	387.321	175.712	428.067	47,08	40,06	48,29
Pôrto do Rio de Janeiro.....	339.900	175.268	252.558	387.321	175.712	428.067	47,08	40,06	48,29
SÃO PAULO.....	172.467	181.383	200.725	321.206	189.144	294.165	39,04	43,11	33,19
Santos.....	172.467	181.383	200.725	321.206	189.144	294.165	39,04	43,11	33,19
PARANÁ.....	6.015	1.398	11.945	8.631	1.079	10.652	1,05	0,25	1,20
Paranaguá.....	1.510	1.346	4.123	6.387	1.016	5.397	0,78	0,24	0,61
Antonida.....	4.396	—	7.822	2.116	—	5.255	0,26	—	0,59
Fóz do Iguassú.....	109	52	—	128	63	—	0,01	0,01	—
Pôrto Mendes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SANTA CATARINA.....	3.862	4.083	1.556	2.534	3.058	2.312	0,31	0,70	0,26
São Francisco.....	3.852	4.081	885	2.448	2.980	1.530	0,30	0,68	0,17
Itajaí.....	0	2	36	13	78	136	0,00	0,02	0,02
Florianópolis.....	10	—	635	73	—	646	0,01	—	0,07
Laguna.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RIO GRANDE DO SUL.....	31.607	26.737	25.101	44.781	25.444	34.523	5,44	5,80	3,90
Rio Grande.....	3.041	2.695	5.252	8.542	2.122	5.669	1,04	0,48	0,64
Pelotas.....	3.525	6.099	1.253	3.254	4.079	1.902	0,40	0,93	0,21
Pôrto Alegre.....	12.351	9.643	10.611	21.819	11.981	16.892	2,65	2,74	1,91
Santa Vitória do Palmar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jaguarão.....	5.380	906	343	4.488	1.131	997	0,55	0,26	0,11
Bagé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
D. Pedrito.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Livramento.....	5.386	1.744	3.051	5.341	1.678	6.647	0,64	0,38	0,75
Quaraí.....	—	0	15	—	8	58	—	0,00	0,01
Uruguaiana.....	1.900	5.636	2.706	1.299	4.375	1.675	0,16	1,00	0,19
Itaquí.....	24	11	—	38	51	—	0,00	0,01	—
São Borja.....	—	3	1.823	—	19	586	—	0,00	0,07
Pôrto Xavier.....	—	—	47	—	—	97	—	—	0,01
MATO GROSSO.....	1.042	1.468	2.874	915	1.418	1.943	0,11	0,32	0,22
Bela Vista.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Murinho.....	64	100	856	57	150	285	0,01	0,03	0,03
Pôrto Esperança.....	402	639	1.395	345	632	1.045	0,04	0,15	0,12
Corumbá.....	540	688	548	474	579	440	0,06	0,13	0,05
Cuiabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guajará-Mirim.....	36	41	75	39	57	173	0,00	0,01	0,02
TOTAL GERAL.....	601.404	455.941	589.615	822.772	438.684	886.361	100,00	100,00	100,00

JANEIRO E FEVEREIRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A DORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
BAHIA.....	42.076	9.825	20.251	100.880	37.778	71.173	7,83	3,53	4,90
Salvador.....	40.157	7.425	18.449	96.066	30.929	66.103	7,46	2,89	4,55
Ihéus.....	1.617	2.400	1.802	4.514	6.849	5.070	0,35	0,64	0,35
Caravelas.....	302	—	—	300	—	—	0,02	—	—
ESPÍRITO SANTO.....	20.963	8.196	6.011	18.282	7.733	18.132	1,42	0,72	1,25
Vitória.....	20.963	8.196	6.011	18.282	7.733	18.132	1,42	0,72	1,25
RIO DE JANEIRO.....	6.466	2.534	2.780	30.684	11.996	8.749	2,38	1,12	0,60
Niterói.....	6.466	2.534	2.780	30.684	11.936	8.749	2,38	1,11	0,60
Angra dos Reis.....	—	0	—	—	60	—	—	0,01	—
DISTRITO FEDERAL.....	155.042	97.063	55.984	255.744	326.434	278.357	19,86	30,48	19,17
Pôrto do Rio de Janeiro.....	155.042	97.063	55.984	255.744	326.434	278.357	19,86	30,48	19,17
SÃO PAULO.....	149.284	94.415	163.812	585.774	430.455	799.810	45,48	40,19	55,06
Santos.....	149.284	94.415	163.812	585.774	430.455	799.810	45,48	40,19	55,06
PARANÁ.....	32.326	20.748	15.374	31.312	33.155	21.650	2,43	3,10	1,49
Paranaguá.....	24.362	15.488	11.474	24.352	27.960	16.651	1,90	2,61	1,15
Antopiba.....	6.926	3.120	3.102	5.671	3.266	3.560	0,44	0,31	0,24
Foz do Iguaçu.....	1.038	2.140	798	1.189	1.929	1.439	0,09	0,18	0,10
Pôrto Mendes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SANTA CATARINA.....	21.225	15.796	19.854	14.023	15.134	19.916	1,09	1,41	1,37
São Francisco.....	20.899	15.304	18.353	13.364	14.371	17.638	1,04	1,34	1,21
Joinvile.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imbituba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itajaí.....	157	252	1.501	457	603	2.278	0,03	0,06	0,16
Florianópolis.....	—	240	—	—	160	—	—	0,01	—
Laguna.....	169	—	—	202	—	—	0,02	—	—
RIO GRANDE DO SUL.....	36.376	41.258	26.410	42.502	44.428	40.076	3,30	4,15	2,76
Rio Grande.....	4.917	546	8.365	17.071	3.300	19.206	1,33	0,31	1,32
Pelotas.....	45	2.058	5	354	3.818	199	0,03	0,36	0,02
Pôrto Alegre.....	11.549	17.374	8.485	7.769	16.085	8.442	0,60	1,50	0,58
Santa Vitória do Palmar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jaguarão.....	175	656	552	147	564	465	0,01	0,05	0,03
Bagé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Livramento.....	15.830	11.092	8.095	14.425	12.162	10.891	1,12	1,14	0,75
Quaraí.....	20	—	—	9	—	—	0,00	—	—
Uruguaiapa.....	3.811	9.239	—	2.718	8.356	—	0,21	0,78	—
Itaquí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Borja.....	29	293	908	9	143	873	0,00	0,01	0,05
Pôrto Xavier.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MATO GROSSO.....	3.327	578	598	4.666	1.337	2.446	0,36	0,12	0,17
Bela Vista.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Murtinho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Esperança.....	665	—	—	1.115	—	—	0,08	—	—
Corumbá.....	2.468	545	563	3.068	1.107	2.091	0,24	0,10	0,14
Guajará-Mirim.....	194	33	35	483	230	355	0,04	0,02	0,03
TOTAL GERAL.....	527.638	330.086	366.015	1.287.890	1.071.020	1.452.532	100,00	100,00	100,00

JANEIRO E FEVEREIRO

I. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	5.863	1.231	2.899	6.630	2.049	4.480	0,80	0,47	0,51
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	380.798	233.927	281.755	310.909	222.982	293.235	37,79	50,83	33,08
1 - De origem animal.....	340	134	3.273	6.129	2.368	23.964	0,74	0,54	2,70
2 - De origem vegetal.....	9.604	860	17.187	29.134	2.457	46.253	3,54	0,56	5,22
3 - De origem mineral.....	365.023	231.824	258.060	235.418	199.863	187.496	28,62	45,56	21,15
4 - Têxteis e sintéticas.....	5.831	1.109	3.235	40.228	18.294	35.522	4,89	4,17	4,10
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	152.760	212.232	228.676	114.098	163.952	236.062	13,87	37,37	26,63
CLASSE IV - MANUFATURAS.....	61.983	8.551	76.285	391.135	49.701	352.584	47,54	11,33	39,78
1 - De matérias primas de origem animal.....	11	7	5	1.655	526	1.336	0,20	0,12	0,15
2 - De matérias primas de origem vegetal.....	3.933	172	5.437	18.219	3.960	25.499	2,22	0,91	2,88
3 - De matérias primas de origem mineral.....	18.979	2.385	29.312	70.465	6.686	86.702	8,56	1,52	9,78
4 - De matérias primas têxteis e sintéticas.....	221	34	133	20.241	2.632	9.680	2,46	0,60	1,09
5 - Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	25.120	5.767	33.805	57.675	11.546	58.461	7,01	2,63	6,60
6 - Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos.....	13.719	386	7.593	222.880	24.351	170.906	27,09	5,55	19,28
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	601.404	455.941	589.015	822.772	438.684	886.361	100,00	100,00	100,00

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	34	14	47	92	15	117	0,01	0,00	0,01
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	317.475	193.584	156.432	522.382	357.512	529.061	40,56	33,38	36,42
1 - De origem animal.....	9.809	4.108	1.852	61.999	34.625	30.799	4,81	3,23	2,12
2 - De origem vegetal.....	131.488	81.437	92.986	259.316	185.697	210.571	20,14	17,34	14,50
3 - De origem mineral.....	144.363	101.112	35.202	75.062	93.218	122.621	5,83	8,70	8,44
4 - Têxteis e sintéticas.....	31.815	6.927	26.392	120.005	43.972	165.070	9,78	4,11	11,36
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	198.796	125.261	202.554	643.313	443.245	744.606	49,95	41,39	51,26
CLASSE IV - MANUFATURAS.....	11.393	11.227	6.982	122.103	270.248	178.748	9,48	25,23	12,31
1 - De matérias primas de origem animal.....	28	24	4	725	1.200	297	0,06	0,11	0,02
2 - De matérias primas de origem vegetal.....	3.318	1.316	1.270	5.016	7.482	6.509	0,39	0,69	0,45
3 - De matérias primas de origem mineral.....	2.798	2.469	1.426	6.487	8.208	6.043	0,50	0,77	0,42
4 - De matérias primas têxteis e sintéticas.....	3.571	5.373	2.541	100.197	196.991	115.903	7,78	18,39	7,98
5 - Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	913	65	325	3.114	6.821	9.437	0,24	0,64	0,65
6 - Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos.....	465	1.980	1.416	6.564	49.546	40.559	0,51	4,63	2,79
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	527.698	330.086	366.150	1.287.890	1.071.020	1.452.532	100,00	100,00	100,00

IX — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

19

I. FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	5.750	1.069	96	6.365	1.391	707	1,65	0,52	0,18
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS...	>	217.630	176.076	78.901	163.620	159.490	122.963	42,36	59,40	31,26
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros.....	>	113	100	93	1.487	2.013	2.374	0,40	0,75	0,60
2 - Pêlos.....	>	3	4	20	448	26	4.763	0,11	0,01	1,21
3 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	44	3	2.090	727	163	8.962	0,18	0,06	2,28
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Acetato de celulose.....	>	103	—	—	1.744	—	—	0,45	—	—
2 - Água-rás natural.....	>	21	—	234	162	—	1.596	0,04	—	0,41
3 - Celulose para fabricação de papel.....	>	1.864	—	1.987	4.039	—	4.863	1,05	—	1,21
4 - Essências.....	>	2	—	1	367	—	148	0,10	—	0,04
5 - Extrato de quebracho (1).....	>	—	—	319	—	—	729	—	—	0,18
6 - Lúpulo.....	>	31	—	0	734	—	5	0,19	—	0,00
7 - Resina negra de pinho ou breu.....	>	38	—	3.167	73	—	7.718	0,02	—	1,96
8 - Sementes de linho ou linhaça.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	820	353	1.228	6.259	862	4.738	1,62	0,32	1,20
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Água-rás artificial.....	>	118	—	293	185	—	303	0,05	—	0,08
2 - Alumínio.....	>	—	—	0	—	—	44	—	—	0,01
3 - Alvaiades de titânio, de ultramar, lito-pônio e outros (1).....	>	91	—	141	426	—	368	0,11	—	0,09
4 - Outros corantes minerais.....	>	33	—	622	502	—	2.436	0,13	—	0,62
5 - Asfalto ou betume.....	>	1.841	1.357	226	1.670	801	163	0,43	0,30	0,04
6 - Briquetes.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 - Carvão de pedra.....	>	47.633	—	30.478	13.154	—	12.440	3,40	—	3,16
8 - Chumbo.....	>	1.144	2.898	1.085	2.910	11.528	4.152	0,75	4,30	1,06
9 - Cimento Portland comum e branco.....	>	2.124	1.159	2.529	1.040	754	1.765	0,27	0,28	0,45
10 - Cobre.....	>	1.235	3.253	482	8.833	20.545	3.544	2,29	7,65	0,90
11 - Coque.....	>	1.693	—	7.899	1.065	—	4.908	0,28	—	1,25
12 - Enxofre.....	>	3.738	825	7.989	2.914	1.653	7.600	0,75	0,62	1,93
13 - Estanho.....	>	100	—	12	2.534	—	314	0,66	—	0,08
Ferro e aço										
14 - Em barras, vergalhões e verguinhas.....	>	401	—	507	1.121	—	1.578	0,29	—	0,40
15 - Em cantoneiras, tês e semelhantes.....	>	159	—	521	354	—	834	0,08	—	0,21
16 - Em lâminas ou placas.....	>	2.251	—	670	5.754	—	1.368	1,49	—	0,35
17 - Em tiras.....	>	937	—	389	3.172	—	772	0,82	—	0,20
18 - Em bruto e em outras formas de preparo.....	>	175	1	86	720	13	409	0,18	0,00	0,10
19 - Gasolina.....	>	55.528	44.588	1	35.336	41.128	2	9,15	15,32	0,00
20 - Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	>	67.683	104.770	—	22.241	55.773	—	5,76	20,77	—
21 - Óleos para fabricação de gás.....	>	—	1.457	—	—	869	—	—	0,33	—
22 - Óleos refinados lubrificantes.....	>	8.912	43	1.095	15.897	34	2.189	3,99	0,01	0,56
23 - Ouro.....	Gramas	41.862	61.876	21.449	893	1.297	528	0,23	0,49	0,13
24 - Pedras e terras.....	Ton	832	305	1.318	950	398	1.858	0,25	0,15	0,47
25 - Petróleo em bruto ou cru.....	>	3	—	—	13	—	—	0,00	—	—
26 - Prata.....	Gramas	666.480	4.208.868	1.866	188	1.321	1	0,05	0,49	0,00
27 - Querosene.....	Ton	13.017	13.748	—	6.307	9.867	—	1,63	3,68	—
28 - Sal para uso industrial (1).....	>	—	175	9.498	—	90	3.895	—	0,03	0,99
29 - Zinco.....	>	53	175	726	253	1.215	7.030	0,07	0,45	1,79
30 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	2.146	0	533	2.844	110	2.462	0,74	0,04	0,63
TÊXTEIS										
1 - Algodão.....	>	25	—	67	1.873	—	4.052	0,48	—	1,03
2 - Juta.....	>	2.164	—	1.746	6.474	—	8.209	1,68	—	2,09
3 - Lã.....	>	188	800	209	2.108	8.067	3.081	0,55	3,00	0,78
4 - Sêda.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 - Outros têxteis.....	>	13	30	278	152	412	2.383	0,04	0,15	0,61

(1) Incluída em 1944.

1. FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 - Côres de anilinas.....	Ton	20	3	96	1.365	298	4.756	0,35	0,11	1,22
2 - Essências para perfumaria.....	>	6	0	1	1.735	8	685	0,45	0,00	0,17
<i>Tintas</i>										
3 - Para pintura.....	>	13	1	6	111	6	57	0,03	—	0,01
4 - Outras tintas.....	>	33	3	31	591	50	476	0,15	0,02	0,12
5 - Outras matérias primas.....	>	281	21	228	2.395	189	2.405	0,62	0,07	0,61
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
	>	27.224	135.805	99.081	21.463	98.265	118.886	5,56	36,59	30,22
1 - Alhos.....	>	81	215	206	306	604	890	0,08	0,22	0,23
2 - Azeite de oliveira.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 - Azeitonas.....	>	—	—	222	—	—	1.265	—	—	0,32
4 - Bacalhau.....	>	222	—	10	1.216	—	87	0,32	—	0,02
5 - Bebidas.....	>	72	15	2.081	1.514	56	22.708	0,39	0,02	5,77
6 - Cebolas.....	>	—	—	69	—	—	301	—	—	0,08
7 - Cevada torrefata ou malte.....	>	94	1.923	739	144	3.367	1.513	0,04	1,25	0,38
8 - Farinha de aveia.....	>	1	—	253	3	—	1.696	—	—	0,43
9 - Farinha de trigo.....	>	797	2.255	3.555	721	2.212	5.537	0,19	0,82	1,41
10 - Maçãs, peras e uvas.....	>	473	1.065	1.062	1.554	2.324	3.300	0,40	0,87	0,84
11 - Outras frutas de mesa.....	>	16	38	165	48	207	1.180	0,01	0,08	0,30
12 - Pimenta asiática em grão.....	>	349	—	—	1.318	—	—	—	—	—
13 - Trigo em grão.....	>	25.005	129.884	89.002	14.199	87.822	76.016	3,68	32,71	19,32
14 - Outros gêneros alimentícios.....	>	109	410	1.715	440	1.673	4.393	0,11	0,62	1,12
CLASSE IV - MANUFATURAS										
	>	27.548	1.103	31.481	194.824	9.376	150.800	50,43	3,49	38,34
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros.....	>	5	1	4	614	303	676	0,16	0,11	0,17
2 - Outras manufaturas de origem animal.....	>	1	6	0	243	144	109	0,06	0,05	0,03
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	>	23	—	8	1.264	—	215	0,33	—	0,05
2 - Cortiça em rolhas ou discos.....	>	0	—	268	12	—	4.158	—	—	1,06
3 - Madeiras.....	>	16	1	440	543	21	3.173	0,14	0,01	0,81
<i>Papel</i>										
4 - Em aplicações.....	>	32	14	88	895	505	2.832	0,23	0,19	0,72
5 - Para impressão de jornais.....	>	1.041	—	2.285	1.509	—	4.020	0,39	—	1,02
6 - Para outros fins.....	>	625	18	200	3.239	308	3.059	0,84	0,12	0,78
7 - Outras manufaturas de origem vegetal.....	>	4	0	1	136	4	210	0,04	0,00	0,05
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 - Cobre.....	>	25	0	2	1.447	16	202	0,38	0,01	0,05
<i>Ferro e aço</i>										
2 - Arame farpado.....	>	25	—	106	57	—	245	0,01	—	0,06
3 - Arame nú, simples ou galvanizado.....	>	503	—	337	1.556	—	985	0,40	—	0,25
4 - Folha de Flandres em lâminas.....	>	3.724	—	2.458	10.013	—	6.737	2,59	—	1,72
5 - Trilhos, eremalheiras e acessórios.....	>	249	—	5.188	491	—	8.225	0,13	—	2,09
6 - Tubos.....	>	1.072	—	805	3.338	—	2.453	0,87	—	0,62
7 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	1.330	5	497	8.208	34	4.654	2,12	0,01	1,18
<i>Louça e vidro</i>										
8 - Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos.....	>	382	—	1.941	1.189	—	7.005	0,31	—	1,78
9 - Outras manufaturas de louça e vidro.....	>	111	2	175	1.735	57	2.637	0,45	0,02	0,67

1. FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
10 - Pedras e outras matérias minerais.....	Ton	215	—	1.079	1.539	—	2.460	0,40	—	0,63
11 - Outras manufaturas de origem mineral	>	64	1	1	1.047	431	3.202	0,27	0,16	0,82
DE TÊXTEIS										
1 - Algodão (Tecidos).....	>	10	—	47	778	—	1.083	0,20	—	0,28
2 - Algodão (Outras manufaturas).....	>	13	0	1	1.043	48	375	0,27	0,02	0,10
3 - Lã (Tecidos).....	>	14	2	4	2.075	284	930	0,54	0,11	0,24
4 - Lã (Outras manufaturas).....	>	20	2	11	1.609	267	1.895	0,42	0,10	0,48
5 - Linho (Tecidos).....	>	68	—	21	5.864	—	2.899	1,52	—	0,73
6 - Linho (Outras manufaturas).....	>	2	0	1	411	7	328	0,11	0,00	0,08
7 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	1	12	1	615	143	93	0,16	0,05	0,02
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 - Celulóide.....	>	3	—	1	162	—	25	0,04	—	0,01
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas.....	>	7	0	3	861	34	396	0,22	0,01	0,10
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 - Adubos químicos.....	>	1.712	—	4.940	1.204	—	4.725	0,31	—	1,20
2 - Perfumarias.....	>	4	0	5	267	33	1.145	0,07	0,01	0,29
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
3 - Injeções medicinais.....	Gramas	2.764.159	213.588	2.058.080	1.322	149	264	0,34	0,06	0,07
4 - Quinino e seus sais.....	>	3.341.130	—	—	1.829	—	—	0,47	—	—
5 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	58	2	35	3.858	282	2.444	1,00	0,11	0,62
<i>Produtos químicos inorgânicos</i>										
6 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio) (1)	>	1.842	45	1.697	1.585	131	1.823	0,41	0,05	0,46
7 - Outros sais minerais.....	>	3.615	792	3.242	6.706	1.595	6.233	1,74	0,59	1,59
8 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	>	2.502	—	2.924	3.948	—	5.455	1,02	—	1,39
9 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	>	428	144	318	3.344	518	1.462	0,87	0,19	0,37
10 - Produtos químicos orgânicos.....	>	199	11	163	3.180	209	2.316	0,82	0,08	0,59
11 - Outros produtos.....	>	99	—	15	625	2	321	0,16	—	0,08
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	>	31	4	29	3.449	876	2.862	0,89	0,33	0,73
2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios.....	>	233	0	66	3.294	23	1.608	0,85	0,01	0,41
3 - Máquinas de costura.....	>	25	—	2	537	—	399	0,14	—	0,10
4 - Máquinas de escrever.....	>	23	—	2	1.759	—	136	0,45	—	0,03
<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>										
5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico radios-vítrolas e acessórios.....	>	47	3	5	3.522	433	418	0,91	0,18	0,10
6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia (1).....	>	10	0	16	1.332	11	1.148	0,34	0,00	0,29
7 - Geradores e motores elétricos.....	>	118	1	21	2.306	29	1.609	0,60	0,01	0,40
8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	>	459	1	138	9.216	90	3.088	2,39	0,04	0,78
9 - Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras).....	>	329	—	14	3.441	—	177	0,89	—	0,04
10 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	1.756	17	939	35.264	302	20.696	9,13	0,11	5,26
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 - Automóveis de toda espécie (2).....	Um	2.817	—	—	34.700	—	—	8,98	—	—
2 - Acessórios para automóveis.....	Ton	518	—	41	6.056	—	1.147	1,57	—	0,29
3 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	14	—	2	181	—	67	0,05	—	0,02
4 - Embarcações e acessórios.....	>	4	2	7	133	3	605	0,03	0,00	0,15
5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	>	121	—	254	536	—	950	0,14	—	0,24
6 - Outros veículos e acessórios.....	>	70	12	236	5.260	630	10.864	1,36	0,23	2,76
7 - Outras manufaturas.....	>	109	5	395	3.477	1.404	13.537	0,90	0,52	3,48
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	>	278.152	314.053	209.559	386.272	268.522	393.356	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1944

(2) A partir de 1942 os chassis para automóveis de carga são reincluídos na classe, dela excluídos nos boletins 1940/1941.

2. JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Tod	5.863	1.231	2.899	6.630	2.049	4.480	0,80	0,47	0,51
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS...	>	380.798	233.927	281.755	310.909	222.982	293.235	37,79	50,83	33,08
DE ORIGEM ANIMAL										
1 — Peles e couros.....	>	212	103	189	3.142	2.050	5.249	0,38	0,47	0,59
2 — Pêlos.....	>	9	4	22	1.007	25	5.407	0,12	0,01	0,61
3 — Outras matérias primas de origem animal.....	>	119	27	3.062	1.980	293	13.308	0,24	0,07	1,50
DE ORIGEM VEGETAL										
1 — Acetato de celulose.....	>	154	—	0	2.539	—	13	0,32	—	0,00
2 — Água-rás-natural.....	>	23	—	326	175	—	2.396	0,02	—	0,27
3 — Celulose para fabricação de papel.....	>	5.411	—	9.089	11.287	—	21.087	1,37	—	2,38
4 — Essências.....	>	5	1	2	751	101	708	0,09	0,02	0,08
5 — Extrato de quebracho (1).....	>	—	—	503	—	—	1.186	—	—	0,13
6 — Lúpulo.....	>	36	—	0	877	—	5	0,10	—	0,00
7 — Resina negra de pinho ou breu.....	>	724	—	4.715	1.075	—	11.755	0,13	—	1,33
8 — Sementes de linho ou linhaça.....	>	1.567	—	—	1.274	—	—	0,15	—	—
9 — Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	1.684	859	2.552	11.156	2.356	9.103	1,36	0,54	1,03
DE ORIGEM MINERAL										
1 — Água-rás artificial.....	>	545	11	343	669	28	373	0,08	0,01	0,00
2 — Alumínio.....	>	85	0	1	1.112	2	59	0,13	—	0,01
3 — Alvaíades de titânio, de ultramar, lítio-pônio e outros (1).....	>	196	—	219	660	—	587	0,08	—	0,07
4 — Corantes minerais.....	>	114	—	961	1.062	—	3.645	0,13	—	0,41
5 — Asfalto ou betume.....	>	3.093	1.357	239	2.430	801	178	0,30	0,18	0,02
6 — Briquetes.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 — Carvão de pedra.....	>	91.238	4.984	98.071	24.735	2.308	37.086	3,01	0,53	4,18
8 — Chumbo.....	>	2.317	5.074	1.087	5.872	19.940	4.161	0,71	4,54	0,47
9 — Cimento Portland comum e branco.....	>	4.369	2.960	5.599	2.205	1.780	4.071	0,27	0,40	0,46
10 — Cobre.....	>	3.304	4.956	2.055	22.528	32.602	14.195	2,74	7,43	1,60
11 — Coque.....	>	1.693	—	12.825	1.065	—	8.873	0,13	—	1,00
12 — Enxofre.....	>	5.921	3.343	9.607	4.804	5.705	9.921	0,58	1,30	1,12
13 — Estanho.....	>	169	—	20	4.407	—	503	0,54	—	0,06
<i>Ferro e aço</i>										
14 — Em barras, vergalhões e verguinhas.....	>	922	0	1.226	2.568	1	3.541	0,31	0,00	0,40
15 — Em cantoneiras, tés e semelhantes.....	>	312	1	808	861	4	1.281	0,10	0,00	0,14
16 — Em lâminas ou placas.....	>	4.234	—	4.916	12.335	—	9.880	1,50	—	1,11
17 — Em tiras.....	>	1.611	3	477	4.983	45	1.100	0,61	0,01	0,12
18 — Em bruto e em outras formas de preparo.....	>	692	1	236	3.008	13	1.114	0,37	0,00	0,13
19 — Gasolina.....	>	93.722	48.513	56.732	60.698	45.660	38.711	7,38	10,41	4,37
20 — Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	>	117.004	139.347	27.503	37.858	68.829	10.321	4,60	15,69	1,10
21 — Óleos para fabricação de gás.....	>	2.500	1.457	—	1.209	868	—	0,15	0,20	—
22 — Óleos refinados lubrificantes.....	>	10.263	143	3.307	17.914	318	6.377	2,18	0,07	0,72
23 — Ouro.....	Gramas	119.067	108.637	38.081	2.523	2.277	963	0,31	0,52	0,11
24 — Pedras e terras.....	Ton	2.565	370	1.911	2.517	448	2.567	0,31	0,10	0,29
25 — Petróleo em bruto ou cru.....	>	3	4.946	—	13	2.965	—	0,00	0,68	—
26 — Prata.....	Gramas	3.524.673	4.208.868	949.971	904	1.321	362	0,11	0,30	0,04
27 — Querosene.....	Ton	15.068	13.748	6.391	8.425	9.867	2.843	1,02	2,25	0,32
28 — Sal para uso industrial (1).....	>	—	175	21.321	—	90	9.815	—	0,02	1,11
29 — Zinco.....	>	403	425	955	3.018	2.910	8.975	0,37	0,66	1,01
30 — Outras matérias primas de origem mineral.....	>	2.676	7	1.249	5.035	1.080	5.994	0,60	0,25	0,66
TÊXTEIS										
1 — Algodão.....	>	59	—	67	3.899	—	4.052	0,47	—	0,46
2 — Juta.....	>	4.261	—	1.747	13.582	—	8.209	1,65	—	0,93
3 — Lã.....	>	508	872	563	7.299	8.702	7.920	0,89	1,98	0,85
4 — Seda.....	>	0	—	—	92	—	—	0,01	—	—
5 — Outros têxteis.....	>	349	153	345	2.840	1.793	3.212	0,35	0,41	0,36

(1) Incluída em 1944

2. JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 - Côres de anilinas.....	Ton	52	46	110	3.335	6.316	5.493	0,41	1,44	0,62
2 - Essências para perfumaria.....	"	9	1	2	2.421	559	1.441	0,29	0,13	0,16
<i>Tintas</i>										
3 - Para pintura.....	"	53	1	6	494	5	60	0,06	—	0,01
4 - Outras tintas.....	"	114	4	37	1.782	60	610	0,22	0,01	0,07
5 - Outras matérias primas.....	"	426	31	358	4.484	860	4.525	0,54	0,20	0,51
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....										
	"	152.760	212.232	228.676	114.098	163.952	236.062	13,87	37,37	26,63
1 - Alhos.....	"	168	215	301	645	604	1.303	0,08	0,14	0,15
2 - Azeite de oliveira.....	"	84	102	—	1.770	2.638	—	0,22	0,60	—
3 - Azeitonas.....	"	43	153	294	213	918	1.717	0,03	0,21	0,19
4 - Bacalhau.....	"	695	—	10	3.919	—	87	0,48	—	0,01
5 - Bebidas.....	"	966	1.121	2.524	6.408	8.114	27.954	0,78	1,85	3,15
6 - Cebolas.....	"	—	—	69	—	—	301	—	—	0,03
7 - Cevada torrefata ou malte.....	"	3.311	2.839	929	5.034	4.940	1.898	0,61	1,13	0,22
8 - Farinha de aveia.....	"	60	—	264	346	—	1.757	0,04	—	0,20
9 - Farinha de trigo.....	"	1.449	4.399	5.718	1.364	5.449	8.894	0,16	1,24	1,00
10 - Maças, peras e uvas.....	"	1.657	1.064	1.061	5.495	2.324	3.300	0,67	0,53	0,37
11 - Outras frutas de mesa.....	"	201	125	195	1.181	859	1.767	0,14	0,19	0,20
12 - Pimenta asiática em grão.....	"	435	—	—	1.724	—	—	0,21	—	—
13 - Trigo em grão.....	"	143.046	201.413	214.718	83.383	134.629	179.368	10,13	30,69	20,24
14 - Outros gêneros alimentícios.....	"	647	801	2.593	2.616	3.477	7.716	0,32	0,79	0,87
CLASSE IV - MANUFATURAS.....										
	"	61.983	8.551	76.285	391.135	49.701	352.584	47,54	11,33	39,78
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros.....	"	8	1	5	1.164	369	1.157	0,14	0,08	0,13
2 - Outras manufaturas de origem animal.....	"	3	6	0	491	157	179	0,06	0,04	0,02
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	"	60	0	13	3.113	1	436	0,38	—	0,05
2 - Cortiça em rolhas ou discos.....	"	80	77	274	1.207	1.371	4.273	0,15	0,31	0,48
3 - Madeiras.....	"	37	37	443	970	1.006	3.236	0,12	0,23	0,37
<i>Papel</i>										
4 - Em aplicações.....	"	102	32	212	2.308	1.025	4.604	0,28	0,23	0,52
5 - Para impressão de jornais.....	"	2.289	—	4.205	3.333	—	7.540	0,40	—	0,85
6 - Para outros fins.....	"	1.352	24	289	6.803	486	5.139	0,83	0,11	0,58
7 - Outras manufaturas de origem vegetal.....	"	13	2	1	485	71	271	0,06	0,02	0,03
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 - Cobre.....	"	67	1	13	3.800	28	628	0,45	0,01	0,07
<i>Ferro e aço</i>										
2 - Arame farpado.....	"	125	—	249	259	—	617	0,03	—	0,07
3 - Arame nu, simples ou galvanizado.....	"	840	18	533	2.786	155	1.982	0,34	0,04	0,22
4 - Folha de Flandres em lâminas.....	"	9.435	455	5.202	25.100	1.323	15.086	3,05	0,30	1,70
5 - Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	"	1.622	1.792	9.253	2.174	2.979	13.707	0,26	0,67	1,55
6 - Tubos.....	"	2.714	4	2.003	8.652	7	7.916	1,05	—	0,89
7 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	"	2.577	42	4.348	16.803	639	21.772	2,04	0,15	2,46
<i>Louça e vidro</i>										
8 - Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	"	761	46	2.992	2.560	195	10.889	0,32	0,04	1,23
9 - Outras manufaturas de louça e vidro.....	"	203	4	213	2.921	135	3.331	0,36	0,03	0,37

2. JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
10 - Pedras e outras matérias minerais.....	Ton.	550	19	4.498	3.083	80	6.984	0,38	0,02	0,79
11 - Outras manufaturas de origem mineral	>	84	4	8	2.327	1.146	3.790	0,28	0,26	0,43
DE TÊXTEIS										
1 - Algodão (Tecidos).....	>	51	1	79	2.062	343	1.849	0,25	0,08	0,21
2 - Algodão (Outras manufaturas).....	>	24	1	8	2.537	329	717	0,32	0,07	0,08
3 - Lã (Tecidos).....	>	15	2	4	2.251	284	1.045	0,27	0,06	0,12
4 - Lã (Outras manufaturas).....	>	27	3	12	2.397	395	2.014	0,29	0,10	0,23
5 - Linho (Tecidos).....	>	76	—	21	6.436	—	2.900	0,78	—	0,33
6 - Linho (Outras manufaturas).....	>	3	2	1	647	710	381	0,08	0,17	0,04
7 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	4	25	2	1.766	524	156	0,21	0,12	0,02
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 - Celulóide.....	>	7	0	1	304	2	27	0,04	0,00	0,00
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas.....	>	14	0	5	1.841	45	591	0,22	0,01	0,00
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 - Adubos químicos.....	>	9.147	1.704	17.552	5.457	1.811	17.847	0,66	0,41	2,01
2 - Perfumarias.....	>	5	0	7	847	67	1.586	0,10	0,02	0,18
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
3 - Injeções medicinais.....	Gramas	3.597.485	951.398	2.458.345	1.880	434	1.314	0,23	0,10	0,15
4 - Quinino e seus sais.....	>	4.195.241	50.000	15.000	2.346	42	22	0,29	0,01	0,00
5 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton.	90	9	49	10.025	3.740	4.621	1,22	0,85	0,52
<i>Produtos químicos inorgânicos</i>										
6 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio)(1)	>	2.690	60	4.525	2.393	167	4.893	0,29	0,04	0,55
7 - Outros sais minerais.....	>	8.223	3.625	7.224	15.244	4.286	14.473	1,85	0,98	1,63
8 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	>	3.763	—	3.754	6.502	—	7.199	0,79	—	0,81
9 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	>	703	150	434	5.577	575	2.079	0,68	0,13	0,24
10 - Produtos químicos orgânicos.....	>	373	15	232	6.400	409	3.635	0,78	0,09	0,42
11 - Outros produtos.....	>	118	3	26	1.004	14	792	0,12	0,00	0,09
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	>	59	5	45	7.948	1.096	5.841	0,97	0,25	0,60
2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios.....	>	394	9	168	6.237	277	4.041	0,76	0,06	0,40
3 - Máquinas de costura.....	>	135	0	3	3.020	199	498	0,37	0,05	0,06
4 - Máquinas de escrever.....	>	51	4	8	3.900	459	544	0,47	0,10	0,00
<i>Máquinas, aparelhos elétricos artigos eletrotécnicos</i>										
5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádio-vitrolas e acessórios.....	>	137	13	7	10.059	1.474	686	1,22	0,34	0,08
6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia (1).....	>	21	0	31	4.943	11	3.675	0,60	0,00	0,41
7 - Geradores e motores elétricos.....	>	239	30	108	4.930	970	3.494	0,60	0,22	0,39
8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	>	876	47	482	21.244	2.720	11.124	2,58	0,62	1,20
9 - Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras).....	>	566	57	52	6.289	1.071	635	0,76	0,25	0,07
10 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	3.562	182	3.975	62.911	4.283	68.725	7,65	0,97	7,75
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 - Automóveis de toda espécie (2).....	Um	4.073	2	1	58.256	45	28	7,08	0,01	0,00
2 - Acessórios para automóveis.....	Ton	746	3	86	10.483	113	2.625	1,27	0,03	0,30
3 - Câmaras de ar e pneumáticas.....	>	44	—	5	791	—	169	0,10	—	0,02
4 - Embarcações e acessórios.....	>	21	3	63	581	3	2.648	0,07	0,00	0,30
5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	>	681	—	591	2.708	—	2.148	0,33	—	0,2
6 - Outros veículos e acessórios.....	>	144	11	566	9.188	630	16.885	1,12	0,14	1,90
7 - Outras manufaturas.....	>	218	20	1.401	9.392	11.000	47.140	1,14	2,51	5,35
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	>	601.404	455.941	589.615	822.772	438.684	886.361	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1944

(2) A partir de 1942 os chassis para automóveis de carga são reincluídos na classe, dela excluídos nos boletins 1940/1941.

I. FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	24	0	23	42	1	28	0,01	0,00	0,00
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS....	>	136.343	63.377	84.223	285.774	164.705	232.966	43,11	33,00	37,76
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Adubos.....	>			168	142		1.784	0,02		0,29
2 - Cêra de abelha.....	>	203		20	2.135	1.357	307	0,32	0,27	0,05
3 - Cola animal.....	>	119	87	45	423	114	227	0,06	0,02	0,04
4 - Crina ou cabelo animal.....	>	96	26	30	447	729	1.247	0,07	0,15	0,20
5 - Ossos.....	>	24	14	37	309	98	46	0,05	0,02	0,01
<i>Peles e couros</i>										
6 - Em bruto.....	>	3.077	1.333	311	21.101	13.838	4.863	3,18	2,77	0,79
Preparados										
7 - Couros vacuns curtidos ou sola (1)....	>	484	9	159	5.323	256	1.849	0,80	0,05	0,30
8 - Outras peles e couros, preparados.....	>	55	2	62	1.432	42	3.984	0,22	0,01	0,65
9 - Sebo comum ou graxa.....	>	328			693			0,10		
10 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	67	26		601	159		0,09	0,03	
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Amido ou fécula de mandioca (Polvilho) (1).....	>	287		219	422		435	0,06		0,07
<i>Borracha</i>										
2 - Fina (1).....	>	362	179		4.251	2.714		0,64	0,54	
3 - Fina crepe (1).....	>	484	84		6.992	1.542		1,06	0,31	
4 - Outras borrachas.....	>	423	568	2	3.839	6.019	29	0,58	1,21	0,00
5 - Cêra de carnaúba.....	>	1.481	1.584	51	42.146	38.156	1.433	6,34	7,64	0,23
6 - Cêra de ouricuri.....	>	576	0	103	10.937	6	1.977	1,65	0,00	0,32
7 - Essência de pau rosa.....	>	22	0		2.988	4		0,45	0,00	
8 - Essências de frutas cítricas.....	>	3	1	7	191	47	219	0,03	0,01	0,04
9 - Extrato de quebracho.....	>	6			16			0,00		
10 - Fibras de caroiá.....	>	208	39	88	641	247	188	0,10	0,05	0,03
<i>Frutos oleaginosos</i>										
11 - Babacú.....	>	4.900	2.010		10.415	4.725		1,57	0,95	
12 - Caroco de algodão.....	>			14	110	25	39	0,02	0,01	0,01
13 - Castanhas do Pará, com casca.....	>	51	9		110			0,02	0,01	
14 - Mamona, palma cristi ou ricino.....	>	18.075	8.432	16.027	20.875	11.333	21.021	3,15	2,27	3,41
15 - Tucum.....	>	100			140			0,02		
16 - Outros frutos oleaginosos.....	>	36	6	3	179	29	22	0,03	0,01	0,00
17 - Fumo.....	>	2.266	24	82	5.020	151	434	0,76	0,03	0,07
18 - Ipecacuanha.....	>	19	3	0	1.673	294	47	0,25	0,06	0,01
<i>Madeiras</i>										
19 - Pinho.....	>	25.109	16.458	17.403	14.449	14.310	18.074	2,18	2,87	2,93
20 - Outras madeiras.....	>	3.955	1.426	1.384	1.900	1.006	876	0,29	0,20	0,14
21 - Manteiga de cacau.....	>	303	93	460	2.399	894	3.248	0,36	0,18	0,53
<i>Óleos vegetais</i>										
22 - De caroco de algodão.....	>	1.574	62	670	6.398	371	2.503	0,97	0,07	0,41
23 - De mamona palma cristi ou ricino....	>	246	1.416	1.184	961	5.374	4.458	0,14	1,08	0,72
24 - De oiticica.....	>	118			1.299			0,20		
25 - Outros óleos.....	>	84	205	2	585	998	7	0,09	0,20	0,00
26 - Piaçava.....	>	715	107	215	1.981	518	879	0,30	0,10	0,14
27 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	1.625	426	1.268	2.034	2.814	3.394	0,31	0,56	0,55
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Carvão de pedra.....	>	6.560	4.782	1.380	701	651	201	0,11	0,13	0,03
2 - Ferro em barras, lâminas ou placas....	>	40		255	202		636	0,03		0,10
3 - Ferro fundido ou gusa.....	>	1.211	910	30	1.389	1.241	49	0,21	0,25	0,01
4 - Mica ou malacacheta.....	>	62	76	95	1.970	2.455	4.571	0,30	0,49	0,74

(1) Incluída em 1944.

1. FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BRUTO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
<i>Minérios metálicos</i>										
5 - Bauxita (1).....	Ton	497	6.630	647	166	1.038	83	0,02	0,21	0,01
6 - Minérios de ferro.....	»	26.721	5.588	19.130	2.111	542	2.304	0,32	0,11	0,37
7 - Minérios de manganés.....	»	11.984	6.500	7.605	1.978	2.004	1.727	0,30	0,40	0,28
8 - Minérios de volfrâmio (1).....	»	—	10	215	—	204	4.791	—	0,04	0,78
9 - Rutílo.....	»	492	994	—	890	1.671	—	0,13	0,33	—
10 - Zircônio.....	»	2.090	—	—	1.034	—	—	0,16	—	—
11 - Outros minérios.....	»	1.018	400	34	396	346	375	0,06	0,07	0,06
<i>Pedras preciosas e semi-preciosas</i>										
12 - Águas marinhas.....	Gramma	28	1.081	7.514	6	269	1.081	0,00	0,05	0,18
13 - Carbonados.....	»	20	279	—	39	364	—	0,01	0,07	—
14 - Diamantes.....	»	6.069	2.256	3.103	15.478	12.311	14.074	2,33	2,47	2,28
15 - Outras pedras preciosas e semi-preciosas.....	»	3.280	13.111	33.221	95	563	1.673	0,01	0,11	0,27
16 - Quartzos ou cristais de rocha.....	Ton	105	150	160	14.460	17.965	37.661	2,18	3,60	6,10
17 - Outras matérias primas de origem mineral.....	»	1.030	575	368	1.305	1.372	813	0,20	0,28	0,13
<i>TÊXTEIS</i>										
1 - Algodão (Desperdícios).....	»	321	—	—	1.340	—	—	0,20	—	—
2 - Algodão em fio.....	»	404	145	341	6.698	4.805	8.374	1,01	0,96	1,36
3 - Algodão em rama.....	»	11.599	1.326	12.971	47.458	6.278	75.024	7,16	1,26	12,16
4 - Algodão (Linters).....	»	3.567	495	889	6.574	737	1.138	0,99	0,15	0,18
5 - Algodão (Resíduos).....	»	408	—	60	901	—	226	0,14	—	0,04
6 - Lã em bruto.....	»	62	—	—	967	—	—	0,15	—	—
7 - Lã em fio.....	»	14	6	0	957	529	0	0,14	0,11	0,00
8 - "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem.....	»	44	—	4	2.184	—	216	0,33	—	0,04
9 - Outros têxteis.....	»	123	24	7	529	1.044	586	0,08	0,21	0,09
<i>SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS</i>										
1 - Galalite e semelhantes.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 - Outras matérias primas.....	»	78	37	18	499	146	3.773	0,08	0,03	0,61
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
<i>DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS</i>										
1 - Açúcar.....	»	11.888	9.907	14.606	10.552	13.628	19.801	1,59	2,73	3,21
2 - Arroz.....	»	501	5.146	3.560	725	9.421	7.965	0,11	1,89	1,29
3 - Azeitão de caroço de algodão.....	»	166	—	—	757	—	—	0,11	—	—
4 - Bebidas.....	»	40	37	3	64	160	9	0,01	0,03	0,00
5 - Cacaú em amêndoas.....	»	12.285	139	4.188	35.830	439	12.207	5,41	0,09	1,98
6 - Café em grão.....	Saca	819.401	768.098	889.688	220.632	215.484	255.766	33,28	43,17	41,45
<i>Farinhas e féculas</i>										
7 - Farinha de mandioca.....	Ton	471	6	47	362	5	102	0,05	0,00	0,02
8 - Outras farinhas e féculas.....	»	14	2	5	18	3	7	0,00	0,00	0,00
<i>Frutas de mesa</i>										
9 - Bananas.....	Cacho	278.915	173.847	64.747	1.279	783	291	0,19	0,16	0,05
10 - Castanhas do Pará, sem casca.....	Ton	47	—	—	278	—	—	0,04	—	—
11 - Laranjas.....	Caixa	431	5.150	16.296	8	147	522	0,00	0,03	0,09
12 - Outras frutas de mesa.....	Ton	83	315	17	79	528	20	0,01	0,11	0,00
13 - Mate.....	»	5.312	5.217	1.161	7.305	7.912	1.566	1,10	1,59	0,25
14 - Milho.....	»	1.584	1	133	717	1	129	0,11	0,00	0,02
15 - Outros produtos de origem vegetal.....	»	283	1.435	153	1.116	3.803	827	0,17	0,76	0,14
<i>DE ORIGEM ANIMAL</i>										
1 - Banha.....	»	13	—	—	64	—	—	0,01	—	—
<i>Carnes em conserva</i>										
2 - De boi.....	»	3.676	31	427	20.071	195	2.912	3,03	0,04	0,47
3 - Outras carnes em conserva.....	»	27	109	113	158	980	738	0,02	0,19	0,12
<i>Carnes frigorificadas</i>										
4 - De boi.....	»	3.439	1.018	95	13.312	3.542	400	2,01	0,70	0,06
5 - De porco.....	»	808	—	—	3.082	—	—	0,47	—	—
6 - Outras carnes frigorificadas.....	»	—	22	—	—	81	—	—	0,02	—
7 - Extrato de carne.....	»	28	—	—	374	—	—	0,06	—	—
8 - Línguas congeladas.....	»	5	—	—	17	—	—	0,00	—	—
9 - Línguas em conserva.....	»	93	—	—	1.559	—	—	0,24	—	—
10 - Miúdos frigorificadas.....	»	199	49	3	641	193	15	0,10	0,04	0,00
11 - Outros produtos de matadouro e caça.....	»	76	0	20	651	12	359	0,10	0,00	0,06
12 - Outros produtos de origem animal.....	»	74	21	4	524	276	55	0,08	0,06	0,01

(1) Incluída em 1944.

I. FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 - Massa de tomate.....	Ton	0	—	0	3	—	0	0,00	—	0,00
2 - Outros gêneros alimentícios.....	>	98	6	70	148	18	121	0,02	0,00	0,02
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 - Farelos.....	>	1.798	—	1.558	992	—	797	0,15	—	0,13
<i>Tortas</i>										
2 - De caroço de algodão.....	>	—	—	585	—	—	309	—	—	0,05
3 - Outras tortas.....	>	18	—	—	19	—	—	0,00	—	—
4 - Outros produtos alimentícios para animais.....	>	137	3	—	127	19	—	0,02	0,00	—
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	>	4.907	2.980	2.774	55.657	76.794	79.133	8,39	15,39	12,82
<i>De ferro e aço</i>										
1 - Tubos.....	>	1.140	421	—	1.645	923	—	0,25	0,18	—
2 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	75	14	46	655	201	485	0,10	0,04	0,08
3 - De louça e vidro.....	>	67	87	57	746	756	398	0,11	0,15	0,06
<i>De madeiras</i>										
4 - Caixas para encaixotamento, armadas ou não.....	>	866	—	32	844	—	40	0,13	—	0,01
5 - Outras manufaturas de madeiras.....	>	281	17	485	135	78	589	0,02	0,02	0,10
<i>De têxteis</i>										
<i>Algodão</i>										
6 - Cohortores (1).....	>	2	49	7	22	1.104	107	0,00	0,22	0,02
7 - Meias (1).....	>	2	2	0	259	232	36	0,04	0,05	0,01
8 - Sacos.....	>	1	115	—	6	1.430	—	0,00	0,29	—
9 - Tecidos.....	>	1.413	755	1.076	38.244	28.582	50.617	5,77	5,73	8,20
10 - Outras manufaturas de algodão.....	>	26	51	17	692	2.319	1.053	0,11	0,46	0,17
11 - Aniação de juta.....	>	107	—	—	860	—	—	0,13	—	—
12 - Lã (Tecidos).....	>	34	28	5	3.275	3.292	745	0,49	0,66	0,12
<i>"Rayon", viscoso e semelhantes</i>										
13 - Meias (1).....	>	—	0	1	—	24	216	—	0,00	0,03
14 - Tecidos.....	>	1	1	2	211	157	434	0,03	0,03	0,07
15 - Outras manufaturas de "rayon", viscoso e semelhantes.....	>	0	0	0	31	40	40	0,00	0,01	0,01
<i>Sêda</i>										
16 - Meias (1).....	>	—	1	1	—	333	1.076	—	0,07	0,17
17 - Tecidos.....	>	1	0	0	331	133	300	0,05	0,03	0,05
18 - Outras manufaturas de sêda.....	>	0	—	—	26	—	—	0,00	—	—
19 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	74	60	9	643	764	404	0,10	0,15	0,07
20 - Lapis.....	>	13	19	20	271	410	587	0,04	0,08	0,09
21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	169	64	73	1.784	1.358	1.463	0,27	0,27	0,24
<i>Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes</i>										
22 - Adubos químicos.....	>	51	—	101	67	—	134	0,01	—	0,02
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
23 - Cafeína e seus sais (1).....	>	—	6	9	—	2.949	3.466	—	0,59	0,56
24 - Outros alcalóides.....	>	0	1	0	26	339	144	0,00	0,07	0,02
25 - Injeções medicinais.....	>	3	4	4	372	677	818	0,06	0,14	0,13
26 - Outros produtos farmacêuticos.....	>	4	11	11	317	833	569	0,05	0,17	0,09
27 - Outros produtos químicos e semelhantes.....	>	17	21	6	116	147	89	0,02	0,03	0,01
28 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	2	1.033	376	41	26.102	11.095	0,00	5,23	1,80
29 - Outras manufaturas.....	>	558	220	436	4.038	3.611	4.228	0,61	0,72	0,69
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	>	237.893	138.864	168.688	662.937	499.130	617.045	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1944.

2. JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	34	14	47	92	15	117	0,01	0,00	0,0
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS...	>	317.475	193.584	156.432	522.382	357.512	529.061	40,56	33,38	36,4
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Adubos.....	>	658	—	268	664	—	1.886	0,05	—	0,1
2 - Cera de abelha.....	>	215	117	58	3.841	1.820	779	0,30	0,17	0,0
3 - Cola animal.....	>	295	224	73	1.256	1.270	362	0,10	0,12	0,0
4 - Crina ou cabelo animal.....	>	42	41	52	883	2.109	2.486	0,07	0,20	0,1
5 - Ossos.....	>	573	100	37	388	98	46	0,03	0,01	0,0
<i>Peles e couros</i>										
6 - Em bruto.....	>	6.611	3.282	712	43.198	24.899	11.385	3,35	2,33	0,7
Preparados										
7 - Couros vacuns curtidos ou sola (1)....	>	673	294	526	7.439	3.380	6.339	0,58	0,32	0,4
8 - Outras peles e couros preparadas.....	>	302	16	120	2.899	480	7.303	0,22	0,04	0,5
9 - Sebo comum ou graxa.....	>	328	—	—	693	—	—	0,05	—	—
10 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	113	34	6	739	568	214	0,06	0,05	0,0
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Amido ou fécula de mandioca (Polvilho) (1).....	>	1.436	305	2.214	1.811	290	4.469	0,14	0,03	0,3
<i>Borracha</i>										
2 - Fina (1).....	>	821	250	—	9.729	3.790	—	0,76	0,35	—
3 - Fina crepe (1).....	>	704	359	—	9.850	6.600	—	0,76	0,62	—
4 - Outras borrachas.....	>	706	1.355	171	5.476	13.125	2.002	0,43	1,23	0,1
5 - Cera de carnaúba.....	>	2.303	2.244	2.648	65.764	52.133	72.730	5,11	4,87	5,0
6 - Cera de ouricuri.....	>	711	230	234	13.408	4.061	4.415	1,04	0,38	0,3
7 - Essência de pau rosa.....	>	46	0	—	5.579	28	—	0,43	0,00	—
8 - Essências de frutas cítricas.....	>	8	4	8	646	736	342	0,05	0,07	0,0
9 - Extrato de quebracho.....	>	51	—	—	87	—	—	0,01	—	—
10 - Fibras de caroá.....	>	453	88	1.130	1.417	560	3.602	0,11	0,05	0,2
<i>Frutos oleaginosos</i>										
11 - Babaçú.....	>	10.459	3.630	—	21.948	8.801	—	1,70	0,82	—
12 - Carço de algodão.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 - Castanhas do Pará, com casca.....	>	51	10	14	110	32	39	0,01	0,00	0,00
14 - Mamona, palma cristi ou ricino.....	>	37.746	20.304	32.390	41.313	26.935	43.228	3,21	2,51	2,91
15 - Tucum.....	>	100	—	—	140	—	—	0,01	—	—
16 - Outros frutos oleaginosos.....	>	178	7	109	634	31	558	0,05	0,00	0,0
17 - Fumo.....	>	2.989	309	3.190	6.601	940	10.664	0,51	0,09	0,7
18 - Ipecacuanha.....	>	27	4	1	2.279	336	114	0,18	0,03	0,0
<i>Madeiras</i>										
19 - Pinho.....	>	55.545	44.171	40.419	30.445	38.563	41.197	2,36	3,60	2,8
20 - Outras madeiras.....	>	6.799	3.384	4.131	3.481	1.851	2.897	0,27	0,17	0,20
21 - Manteiga de cacau.....	>	471	847	481	3.871	8.233	3.449	0,30	0,77	0,2
<i>Óleos vegetais</i>										
22 - De caroço de algodão.....	>	5.277	62	890	19.127	371	3.286	1,49	0,03	0,2
23 - De mamona, palma cristi ou ricino...	>	549	1.985	2.155	2.062	7.718	7.791	0,16	0,72	0,5
24 - De oiticica.....	>	735	340	127	6.119	2.443	1.028	0,48	0,23	0,0
25 - Outros óleos.....	>	116	211	2	817	1.062	7	0,06	0,10	0,00
26 - Piaçava.....	>	1.034	551	618	2.648	2.122	2.139	0,21	0,20	0,1
27 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	2.170	786	2.053	3.954	4.936	6.613	0,31	0,46	0,4
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Carvão de pedra.....	>	10.240	9.567	2.480	1.086	1.270	372	0,08	0,12	0,0
2 - Ferro em barras, lâminas ou placas....	>	40	—	498	202	—	1.231	0,02	—	0,0
3 - Ferro fundido ou gusa.....	>	3.283	1.210	910	3.135	1.728	1.209	0,24	0,16	0,0
4 - Mica ou malacacheta.....	>	110	130	144	2.848	3.213	6.647	0,22	0,30	0,4

(1) Incluída em 1944

2. JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
<i>Minérios metálicos</i>										
5 - Bauxita (1).....	Ton	1.489	13.555	647	498	2.162	83	0,03	0,20	0,01
6 - Minérios de ferro.....	>	57.753	42.506	19.130	4.420	3.247	2.304	0,34	0,30	0,16
7 - Minérios de manganês.....	>	63.798	28.274	7.605	11.080	6.655	1.727	0,86	0,62	0,12
8 - Minérios de volfrâmio (1).....	>	—	34	602	—	847	14.059	—	0,08	0,97
9 - Rutílio.....	>	839	2.164	338	1.633	3.710	651	0,13	0,35	0,04
10 - Zircônio.....	>	2.090	448	100	1.034	254	69	0,08	0,02	0,00
11 - Outros minérios.....	>	3.014	1.816	1.947	1.200	947	1.689	0,09	0,09	0,12
<i>Pedras preciosas e semi-preciosas</i>										
12 - Águas marinhas.....	Gramma	894	1.486	12.050	186	385	1.565	0,02	0,04	0,11
13 - Carbonados.....	>	338	3.198	59	548	4.657	179	0,04	0,43	0,01
14 - Diamantes.....	>	6.476	4.962	5.525	19.385	27.341	26.406	1,51	2,55	1,82
15 - Outras pedras preciosas e semi-preciosas.....	>	19.821	27.919	55.634	626	1.068	2.629	0,05	0,10	0,18
16 - Quartzo ou cristal de rocha.....	Ton	226	217	267	24.528	32.521	59.944	1,91	3,04	4,13
17 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	1.482	1.192	534	2.652	3.213	1.856	0,21	0,30	0,13
<i>TÊXTEIS</i>										
1 - Algodão (Desperdícios).....	>	617	—	—	2.621	—	—	0,20	—	—
2 - Algodão em fio.....	>	743	799	542	12.749	18.478	13.943	0,99	1,73	0,96
3 - Algodão em rama.....	>	22.124	4.731	24.373	85.851	21.221	140.768	6,67	1,98	9,69
4 - Algodão (Linters).....	>	6.984	1.156	1.361	13.441	1.688	1.947	1,04	0,16	0,13
5 - Algodão (Resíduos).....	>	769	145	60	1.726	481	226	0,13	0,04	0,02
6 - Lã em bruto.....	>	123	—	—	1.862	—	—	0,14	—	—
7 - Lã em fio.....	>	31	7	0	1.671	600	2	0,13	0,06	0,00
8 - "Ray on", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem.....	>	105	—	7	4.729	—	391	0,37	—	0,03
9 - Outros têxteis.....	>	206	45	26	782	1.339	2.143	0,06	0,12	0,15
<i>SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS</i>										
1 - Galalite e semelhantes.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 - Outras matérias primas.....	>	114	44	24	573	166	5.651	0,04	0,02	0,39
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....										
<i>DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS</i>										
1 - Açúcar.....	>	20.768	10.060	29.600	19.428	13.887	41.897	1,51	1,30	2,89
2 - Arroz.....	>	595	8.679	9.397	848	18.651	21.157	0,06	1,74	1,46
3 - Azeite de caroço de algodão.....	>	208	80	—	922	496	—	0,07	0,05	—
4 - Bebidas.....	>	53	80	14	107	310	63	0,01	0,03	0,00
5 - Cacau em amêndoas.....	>	19.691	6.660	11.798	56.371	20.143	35.947	4,38	1,88	2,47
6 - Café em grão.....	Saca	1.785.977	1.236.963	2.183.344	476.414	345.664	616.554	36,99	32,28	42,45
<i>Farinhas e féculas</i>										
7 - Farinha de mandioca.....	Ton	897	6	87	718	5	145	0,05	0,00	0,01
8 - Outras farinhas e féculas.....	>	37	67	23	64	153	60	0,00	0,01	0,00
<i>Frutas de mesa</i>										
9 - Bananas.....	Cacho	708.284	439.885	254.596	3.006	1.966	1.145	0,23	0,18	0,08
10 - Castanhas do Pará, sem casca.....	Ton	55	11	—	350	119	—	0,03	0,01	—
11 - Laranjas.....	Caixa	214.977	50.928	41.894	5.372	1.421	1.362	0,42	0,13	0,09
12 - Outras frutas de mesa.....	Ton	220	542	538	234	828	490	0,02	0,08	0,03
13 - Mate.....	>	9.670	10.279	5.914	13.038	15.642	9.104	1,01	1,46	0,63
14 - Milho.....	>	2.848	14	133	1.231	10	129	0,10	0,00	0,01
15 - Outros produtos de origem vegetal.....	>	330	2.840	376	1.525	7.210	1.956	0,12	0,67	0,13
<i>DE ORIGEM ANIMAL</i>										
1 - Banha.....	>	14	—	—	70	—	—	0,01	—	—
<i>Carnes em conserva</i>										
2 - De boi.....	>	5.508	1.511	626	29.096	9.089	4.254	2,26	0,85	0,29
3 - Outras carnes em conserva.....	>	45	118	395	276	1.102	2.515	0,02	0,10	0,17
<i>Carnes frigorificadas</i>										
4 - De boi.....	>	4.140	1.018	372	16.102	3.542	1.564	1,25	0,33	0,11
5 - De porco.....	>	1.785	0	—	6.864	3	—	0,53	0,00	—
6 - Outras carnes frigorificadas.....	>	—	22	125	—	81	518	—	0,01	0,04
7 - Extrato de carne.....	>	130	10	59	1.794	197	1.677	0,14	0,02	0,12
8 - Línguas congeladas.....	>	5	—	8	17	—	41	0,00	—	0,00
9 - Línguas em conserva.....	>	143	13	—	2.372	285	—	0,18	0,03	—
10 - Miúdos frigorificados.....	>	639	49	32	2.280	193	146	0,18	0,02	0,01
11 - Outros produtos de matadouro e caça.....	>	89	7	27	678	305	389	0,05	0,03	0,03
12 - Outros produtos de origem animal.....	>	375	113	4	1.624	1.876	56	0,13	0,18	0,00

(1) Incluída em 1944.

2. JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 - Massa de tomate.....	Ton		—	0	54	—	0	0,00	—	0,00
2 - Outros gêneros alimentícios.....	>	174	14	70	220	48	121	0,02	0,00	0,01
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 - Farelos.....	>	4 080	—	4.781	1.770	—	2.364	0,14	—	0,16
<i>Tortas</i>										
2 - De caroço de algodão.....	>	254	—	1.832	86	—	952	0,01	—	0,07
3 - Outras tortas.....	>	84	—	—	136	—	—	0,01	—	—
4 - Outros produtos alimentícios para animais.....	>	358	3	—	246	19	—	0,02	0,00	—
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	>	11.393	11.227	6.982	122.103	270.248	178.748	9,48	25,23	12,31
<i>De ferro e aço</i>										
1 - Tubos.....	>	2.033	1.811	743	2.830	2.879	1.662	0,22	0,27	0,12
2 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	104	215	160	1.013	1.671	1.597	0,08	0,16	0,11
3 - De louça e vidro.....	>	172	276	108	1.524	2.497	858	0,12	0,23	0,06
<i>De madeiras</i>										
4 - Caixas para encaixotamento, armadas ou não.....	>	2.043	548	60	2.430	738	76	0,19	0,07	0,01
5 - Outras manufaturas de madeiras.....	>	1.115	530	1.076	497	527	1.373	0,04	0,05	0,09
<i>De têxteis</i>										
Algodão										
6 - Cobretores (1).....	>	5	194	16	67	3.897	306	0,01	0,37	0,02
7 - Meias (1).....	>	2	50	6	309	3.861	671	0,02	0,36	0,05
8 - Sacos.....	>	91	246	—	887	3.047	—	0,07	0,28	—
9 - Tecidos.....	>	3.414	4.459	2.422	89.308	160.905	106.079	6,93	15,02	7,30
10 - Outras manufaturas de algodão.....	>	66	265	50	1.558	10.191	2.841	0,12	0,95	0,20
11 - Anagem de juta.....	>	107	—	—	860	—	—	0,07	—	—
12 - Lã (Tecidos).....	>	46	53	13	4.319	5.866	1.659	0,34	0,55	0,11
"Rayon", viscoso e semelhantes										
13 - Meias (1).....	>	—	11	2	—	2.175	489	—	0,20	0,03
14 - Tecidos.....	>	2	10	5	367	1.159	990	0,03	0,11	0,07
15 - Outras manufaturas de "rayon", viscoso e semelhantes.....	>	0	1	0	31	71	93	0,00	0,01	0,01
Sêda										
16 - Meias (1).....	>	0	9	1	100	3.821	1.138	0,01	0,36	0,03
17 - Tecidos.....	>	2	1	1	491	447	549	0,04	0,04	0,04
18 - Outras manufaturas de sêda.....	>	0	0	0	64	47	95	0,00	0,00	0,01
19 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	133	69	22	1.612	1.288	774	0,13	0,12	0,05
20 - Lâpis.....	>	27	51	40	567	1.272	1.072	0,04	0,12	0,07
21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	342	260	187	3.918	4.857	3.702	0,30	0,45	0,26
<i>Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes</i>										
22 - Adubos químicos.....	>	813	—	256	793	—	313	0,06	—	0,02
Produtos farmacêuticos										
23 - Cafeína e seus sais (1).....	>	—	7	14	—	3.425	5.382	—	0,32	0,37
24 - Outros alcalóides.....	>	0	1	1	26	610	578	0,00	0,06	0,04
25 - Injeções medicinais.....	>	5	5	10	782	876	1.913	0,06	0,08	0,13
26 - Outros produtos farmacêuticos.....	>	20	18	19	1.152	1.170	1.068	0,09	0,11	0,07
27 - Outros produtos químicos e semelhantes.....	>	76	34	26	361	740	182	0,03	0,07	0,01
28 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	2	1.597	1.154	43	41.154	34.183	0,00	3,84	2,35
29 - Outras manufaturas.....	>	773	306	590	6.194	11.057	9.105	0,48	1,03	0,63
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	>	527.698	330.086	366.015	1.287.890	1.071.020	1.452.532	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1944

JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$		
		1942	1943	1944			1942	1943	1944
IMPORTAÇÃO									
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	1.131	1.664	1.545	SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS (concl.)				
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	>	816	953	1.041	Tintas				
DE ORIGEM ANIMAL					3 — Para pintura.....	Ton	9.340	5.000	10.000
1 — Peles e couros.....	>	14.821	19.903	27.772	4 — Outras tintas.....	>	15.632	15.000	16.486
2 — Pelos.....	>	111.889	6.250	245.773	5 — Outras matérias primas....	>	10.533	27.742	12.640
3 — Outras matérias primas de origem animal.....	>	16.639	10.832	4.346	CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	>	747	773	1.032
DE ORIGEM VEGETAL					1 — Alhos.....	>	3.839	2.809	4.329
1 — Acetato de celulose.....	>	16.487	—	13.000	2 — Azeite de oliveira.....	>	21.071	25.863	—
2 — Água-rás natural.....	>	7.609	—	7.350	3 — Azeitonas.....	>	4.953	6.000	5.840
3 — Celulose para fabricação de papel.....	>	2.086	—	2.320	4 — Bacalhau.....	>	5.639	—	8.700
4 — Essências.....	>	150.200	101.000	354.000	5 — Bebidas.....	>	6.634	7.238	11.075
5 — Extrato de quebracho.....	>	—	—	2.358	6 — Cebolas.....	>	—	—	4.362
6 — Lúpulo.....	>	23.703	—	5.000	7 — Cevada torrefada ou malte	>	1.520	1.740	2.043
7 — Resina negra de pinho ou breu.....	>	1.723	—	2.493	8 — Farinha de aveia.....	>	5.767	—	6.655
8 — Sementes de linho ou linhaça.....	>	813	—	—	9 — Farinha de trigo.....	>	941	1.238	1.555
9 — Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	6.625	2.743	3.567	10 — Maças, peras e uvas.....	>	3.316	2.184	3.107
DE ORIGEM MINERAL					11 — Outras frutas de mesa.....	>	5.876	6.872	9.062
1 — Água-rás artificial.....	>	1.228	2.545	1.087	12 — Pimenta asiática em grão...	>	3.982	—	—
2 — Alumínio.....	>	13.082	—	59.000	13 — Trigo em grão.....	>	583	668	835
3 — Alvaiaes de titânio, de ultramar, litopônio e outros	>	3.367	—	2.680	14 — Outros gêneros alimentícios	>	4.043	4.341	2.976
4 — Outros corantes minerais..	>	9.316	—	3.793	CLASSE IV — MANUFATURAS	>	6.310	5.812	4.622
5 — Asfalto ou betume.....	>	786	590	745	DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL				
6 — Briquetes.....	>	—	—	—	1 — Peles e couros.....	>	145.500	369.000	231.400
7 — Carvão de pedra.....	>	260	463	378	2 — Outras manufaturas de origem animal.....	>	245.500	26.167	179.000
8 — Clumbo.....	>	2.534	3.930	261	DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
9 — Cimento Portland comum e branco.....	>	505	601	727	1 — Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	>	51.883	—	33.538
10 — Cobre.....	>	6.818	6.578	6.908	2 — Cortiça em rolas ou discos	>	15.088	17.805	15.595
1 — Coque.....	>	629	—	692	3 — Madeiras.....	>	26.216	27.189	7.305
2 — Enxofre.....	>	811	1.707	1.033	Papel				
3 — Estanho.....	>	26.077	—	25.150	4 — Em aplicações.....	>	22.408	32.031	21.717
Ferro e aço					5 — Para impressão de jornais..	>	1.456	—	1.793
4 — Em barras, vergalhões e verguinhas.....	>	2.786	—	2.888	6 — Para outros fins.....	>	5.032	20.250	17.782
5 — Em cantoneiras, tês e semelhantes.....	>	2.760	4.000	1.585	7 — Outras manufaturas de origem vegetal.....	>	37.308	35.500	271.000
6 — Em lâminas ou placas.....	>	2.913	—	2.010	DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL				
7 — Em tiras.....	>	3.093	15.000	2.306	1 — Cobre.....	>	56.716	28.000	48.308
8 — Em bruto e em outras formas de preparo.....	>	4.347	13.000	4.720	Ferro e aço				
9 — Gasolina.....	>	648	941	682	2 — Arame farpado.....	>	2.072	—	2.478
10 — Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	>	281	494	375	3 — Arame nú, simples ou galvanizado.....	>	3.317	8.611	3.719
— Óleos para fabricação de gás	>	481	596	—	4 — Folha de Flandres em lâminas.....	>	2.660	2.908	2.900
— Óleos refinados lubrificantes.....	>	1.745	2.224	1.928	5 — Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	>	1.340	1.662	1.481
— Ouro.....	Gramas	21	21	25	6 — Tubos.....	>	3.188	1.750	3.952
— Pedras e terras.....	Ton	981	1.211	1.343	7 — Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	6.520	15.214	5.007
— Petróleo em bruto ou cru..	>	4.333	599	—	Louça e vidro				
— Prata.....	Gramas	—	—	—	8 — Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	>	3.364	4.239	3.639
— Querosene.....	Ton	559	718	445	9 — Outras manufaturas de louça e vidro.....	>	14.389	33.750	15.638
— Sal para uso industrial.....	>	—	514	460	10 — Pedras e outras matérias minerais.....	>	5.605	4.211	1.553
— Zinco.....	>	7.489	6.847	9.398	11 — Outras manufaturas de origem mineral.....	>	27.714	286.500	473.750
— Outras matérias primas de origem mineral.....	>	1.882	154.286	4.799					
TÊXTEIS									
— Algodão.....	>	66.085	—	60.478					
— Juta.....	>	3.188	—	4.702					
— Lã.....	>	14.368	9.979	14.067					
— Seda.....	>	—	—	—					
— Outros têxteis.....	>	8.138	11.719	9.310					
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS									
— Côres de anilinas.....	>	64.135	137.304	49.936					
— Essências para perfumaria..	>	269.000	559.000	720.500					

JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$		
		1942	1943	1944			1942	1943	1944

IMPORTAÇÃO (concl.)

DE TÊXTEIS				MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS							
1 - Algodão (Tecidos).....	Ton	40.431	343.000	23.405	1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	Ton	134.712	219.200	129.800		
2 - Algodão (Outras manufaturas).....	>	105.708	329.000	89.625	2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios.....	>	15.830	30.778	24.050		
3 - Lã (Tecidos).....	>	150.067	142.000	261.250	3 - Máquinas de costura.....	>	22.370	—	166.000		
4 - Lã (Outras manufaturas).....	>	88.778	131.667	167.833	4 - Máquinas de costureira.....	>	76.490	114.750	68.000		
5 - Linho (Tecidos).....	>	84.684	—	138.095	<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>						
6 - Linho (Outras manufaturas).....	>	215.667	355.000	381.000	5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.....	>	73.423	113.385	98.000		
7 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	441.500	20.960	78.000	6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia.....	>	235.381	11.000	118.540		
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS				VEÍCULOS E ACESSÓRIOS							
1 - Celulóide.....	>	43.429	—	27.000	1 - Automóveis de toda espécie	Um	14.302	22.500	28.000		
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas.....	>	131.500	—	118.200	2 - Acessórios para automóveis	Ton	14.052	37.667	30.520		
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES				FRUTOS OLEAGINOSOS							
1 - Adubos químicos.....	>	596	1.063	1.017	11 - Babaçú.....	Ton	2.098	2.424	—		
2 - Perfumarias.....	>	169.400	—	226.571	12 - Caroco de algodão.....	>	—	—	—		
<i>Produtos farmacêuticos</i>				MÁDEIRAS							
3 - Injeções medicinais.....	Gramas	1	—	1	13 - Castanhas do Pará, com casca.....	>	2.157	8.116	2.780		
4 - Quinino e seus sais.....	>	1	1	1	14 - Mamona, palma cristi ou rícino.....	>	1.095	1.326	1.330		
5 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	110.165	415.556	94.306	15 - Tucum.....	>	1.400	—	—		
<i>Produtos químicos inorgânicos</i>				ÓLEOS VEGETAIS							
6 - Barrilla (Carbonato neutro de sódio).....	>	890	2.783	1.081	16 - Outros frutos oleaginosos.....	>	3.562	4.165	5.130		
7 - Outros sais minerais.....	>	1.854	1.182	2.003	17 - Fumo.....	>	2.208	3.043	3.340		
8 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	>	1.728	—	1.918	18 - Ipecacuanha.....	>	84.407	95.250	94.900		
9 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	>	7.933	3.833	4.790	<i>Madeiras</i>						
10 - Produtos químicos orgânicos.....	>	17.158	27.267	15.668	19 - Pinho.....	>	548	873	1.010		
11 - Outros produtos.....	>	8.508	3.500	30.462	20 - Outras madeiras.....	>	512	546	700		
				MINERIOS METÁLICOS							
				1 - Carvão de pedra.....				>	106	132	1
				2 - Ferro em barras, lâminas ou placas.....				>	5.050	—	2.400
				3 - Ferro fundido ou gusa.....				>	955	1.427	1.330
				4 - Mica ou malacacheta.....				>	25.891	24.804	46.300
				5 - Bauxita.....				>	334	160	1
				6 - Minérios de ferro.....				>	77	76	1
				7 - Minérios de manganês.....				>	174	235	2
				TOTAL DA IMPORTAÇÃO.....				>	1.368	962	1.500

EXPORTAÇÃO

CLASSE I - ANIMAIS VIVOS				FRUTOS OLEAGINOSOS							
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS.....	Ton	2.704	1.032	2.514	11 - Babaçú.....	Ton	2.098	2.424	—		
DE ORIGEM ANIMAL	>	1.645	1.846	3.382	12 - Caroco de algodão.....	>	—	—	—		
1 - Adubos.....	>	1.009	—	7.035	13 - Castanhas do Pará, com casca.....	>	2.157	8.116	2.780		
2 - Cera de abelha.....	>	17.865	15.521	13.425	14 - Mamona, palma cristi ou rícino.....	>	1.095	1.326	1.330		
3 - Cola animal.....	>	4.266	5.668	4.991	15 - Tucum.....	>	1.400	—	—		
4 - Crina ou cabelo animal.....	>	21.024	51.030	47.884	16 - Outros frutos oleaginosos.....	>	3.562	4.165	5.130		
5 - Ossos.....	>	677	986	1.218	17 - Fumo.....	>	2.208	3.043	3.340		
<i>Pele e couros</i>				MÁDEIRAS							
6 - Em bruto.....	>	6.534	7.587	15.987	19 - Pinho.....	>	548	873	1.010		
Preparados	>	—	—	—	20 - Outras madeiras.....	>	512	546	700		
7 - Couros vacuns curtidos ou sola.....	>	11.055	11.519	12.044	ÓLEOS VEGETAIS						
8 - Outras peles e couros preparados.....	>	9.605	29.161	60.926	22 - De caroco de algodão.....	>	3.625	6.014	3.600		
9 - Sebo comum ou graxa.....	>	2.115	—	—	23 - De mamona, palma cristi ou rícino.....	>	3.756	3.887	3.600		
10 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	6.550	16.690	37.184	24 - De oiticica.....	>	8.325	7.184	8.070		
<i>DE ORIGEM VEGETAL</i>				OUTROS ÓLEOS							
1 - Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	>	1.261	952	2.019	25 - Outros óleos.....	>	7.043	5.024	4.070		
<i>Borracha</i>				MÁDEIRAS							
2 - Fina.....	>	11.850	15.175	—	26 - Piaçava.....	>	2.561	3.849	3.460		
3 - Fina crepe.....	>	13.987	18.368	—	27 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	1.822	6.278	3.200		
4 - Outras borrachas.....	>	7.756	9.691	11.687	DE ORIGEM MINERAL						
5 - Cera de carnaúba.....	>	28.559	23.231	27.466	1 - Carvão de pedra.....	>	106	132	1		
6 - Cera de ouricuri.....	>	18.858	17.624	18.834	2 - Ferro em barras, lâminas ou placas.....	>	5.050	—	2.400		
7 - Essência de pau-rosa.....	>	121.283	301.702	—	3 - Ferro fundido ou gusa.....	>	955	1.427	1.330		
8 - Essências de frutas cítricas.....	>	80.750	209.609	40.929	4 - Mica ou malacacheta.....	>	25.891	24.804	46.300		
9 - Extrato de quebracho.....	>	1.706	—	—	<i>Minérios metálicos</i>						
10 - Fibras de carói.....	>	3.125	6.364	3.189	5 - Bauxita.....	>	334	160	1		
				6 - Minérios de ferro.....				>	77	76	1
				7 - Minérios de manganês.....				>	174	235	2

JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$							
		1942	1943	1944			1942	1943	1944					
EXPORTAÇÃO														
8 - Minérios de volfrâmio.....	Ton	—	25.107	23.336	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS 1 - Farelos..... Ton 434 — 494 <i>Tortas</i> 2 - De caroço de algodão..... > 337 — 520 3 - Outras tortas..... > 1.619 — — 4 - Outros produtos alimentícios para animais..... > 687 6.181 — CLASSE IV—MANUFATURAS <i>De ferro e aço</i> 1 - Tubos..... > 1.392 1.589 2.234 2 - Outras manufaturas de ferro e aço..... > 9.726 7.755 10.008 <i>De madeiras</i> 4 - Caixas para encaixotamento, armadas ou não..... > 1.189 1.347 1.273 5 - Outras manufaturas de madeiras..... > 446 992 1.277 <i>De têxteis</i> Algodão 6 - Cobertores..... > 15.077 20.126 18.818 7 - Meias (I)..... > 123.366 76.785 109.069 8 - Sacos..... > 9.752 12.393 — 9 - Tecidos..... > 26.161 36.080 43.792 10 - Outras manufaturas de algodão..... > 23.675 38.447 56.754 11 - Aniação de juta..... > 8.061 — — 12 - Lã (Tecidos)..... > 93.891 110.654 123.913 "Rayon", viscoso e semelhantes 13 - Meias..... > — 201.079 236.013 14 - Tecidos..... > 183.257 114.713 215.238 15 - Outras manufaturas de "rayon", viscoso e semelhantes..... > 140.624 124.822 276.702 Seda 16 - Meias..... > 1.161.768 452.728 1.429.672 17 - Tecidos..... > 245.500 422.601 436.317 18 - Outras manufaturas de seda > 192.703 154.166 215.670 19 - Outras manufaturas de têxteis..... > 12.146 18.657 34.731 20 - Lápis..... > 21.090 25.138 27.073 21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios..... > 11.456 18.703 — 803 <i>Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes</i> 22 - Aduhos químicos..... > 975 — 1.223 Produtos farmacêuticos 23 - Cafeína e seus sais..... > — 476.150 389.422 24 - Outros alcalóides..... > 514.980 872.212 684.240 25 - Injeções medicinais..... > 164.625 168.855 197.837 26 - Outros produtos farmacêuticos..... > 57.549 65.181 56.977 27 - Outros produtos químicos semelhantes..... > 4.759 21.773 7.000 28 - Câmaras de ar e pneumáticos..... > 28.312 25.765 29.611 29 - Outras manufaturas..... > 8.012 21.841 15.344 TOTAL DA EXPORTAÇÃO..... > 2.441 3.245 3.969									
9 - Rutílio.....	>	1.946	1.714	1.926										
10 - Zircônio.....	>	494	567	687										
11 - Outros minérios.....	>	398	521	867										
<i>Pedras preciosas e semi-preciosas</i>														
12 - Águas marinhas.....	Gramma	208	259	130										
13 - Carbonados.....	>	1.624	1.456	3.039										
14 - Diamantes.....	>	2.993	5.510	4.778										
15 - Outras pedras preciosas e semi-preciosas.....	>	32	38	47										
16 - Quartzo ou cristal de rocha	Ton	108.531	149.568	224.807										
17 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	1.789	2.695	3.475										
TÊXTEIS														
1 - Algodão (Desperdícios).....	>	4.248	—	—										
2 - Algodão em fio.....	>	17.159	23.138	25.702										
3 - Algodão em rama.....	>	3.881	4.485	5.776										
4 - Algodão (Linters).....	>	1.925	1.459	1.430										
5 - Algodão (Resíduos).....	>	2.244	3.308	3.795										
6 - Lã em bruto.....	>	15.138	—	—										
7 - Lã em fio.....	>	53.903	83.500	64.750										
8 - "Rayon", viscoso e semelhantes, em fio para tecelagem.....	>	45.038	—	58.156										
9 - Outros têxteis.....	>	3.796	29.562	84.198										
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS														
1 - Galalite e semelhantes.....	>	—	—	—										
2 - Outras matérias primas.....	>	5.026	9.818	233.163										
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS...														
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS														
1 - Açúcar.....	>	935	1.380	1.415										
2 - Arroz.....	>	1.425	2.148	2.252										
3 - Azeite de caroço de algodão	>	4.433	6.199	—										
4 - Behidas.....	>	2.019	3.877	4.354										
5 - Cacau em amêndoas.....	>	2.863	3.024	3.047										
6 - Café em grão.....	Saca	267	279	282										
<i>Farinhas e féculas</i>														
7 - Farinha de mandioca.....	Ton	800	800	1.664										
8 - Outras farinhas e féculas.	>	1.730	2.298	2.624										
<i>Frutas de mesa</i>														
9 - Bananas.....	1000 cachos	4.245	4.466	4.497										
10 - Castanhas do Pará, sem casca.....	Ton	6.364	11.247	—										
11 - Laranjas.....	Caixa	25	27	33										
12 - Outras frutas de mesa.....	Ton	1.064	1.528	911										
13 - Mate.....	>	1.348	1.521	1.539										
14 - Milho.....	>	432	732	971										
15 - Outros produtos de origem vegetal.....	>	4.621	2.538	5.203										
DE ORIGEM ANIMAL														
1 - Banha.....	>	5.000	—	—										
<i>Carnes em conserva</i>														
2 - De boi.....	>	5.282	6.013	6.795										
3 - Outras carnes em conserva	>	6.133	9.323	6.375										
<i>Carnes frigorificadas</i>														
4 - De boi.....	>	3.889	3.479	4.203										
5 - De porco.....	>	3.845	10.338	—										
6 - Outras carnes frigorificadas	>	—	3.657	4.131										
7 - Extrato de carne.....	>	13.800	19.808	28.506										
8 - Línguas congeladas.....	>	3.320	—	5.027										
9 - Línguas em conserva.....	>	16.587	21.828	—										
10 - Miúdos frigorificados.....	>	3.568	3.944	4.513										
11 - Outros produtos de matadouro e caça.....	>	7.629	41.224	14.549										
12 - Outros produtos de origem animal.....	>	4.330	16.560	13.353										
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS														
1 - Massa de tomate.....	>	6.750	—	8.930										
2 - Outros gêneros alimentícios	>	1.264	3.575	1.719										

XII-ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS

ESPECIFICAÇÃO	Cr\$ 1 000		
	1942	1943	1944
Importação.....	—	—	—
Exportação.....	—	—	—

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr\$ por libra)						SÔBRE NOVA YORK (Cr\$ por dolar)		
	Esterlina			Área					
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
1 - Janeiro.....	—	—	—	67,50	66,76 3/8	66,74 5/8	16,57 15/16	16,58	16,61
2 - Fevereiro.....	—	—	—	67,39 7/16	66,76 5/16	—	16,57 13/16	16,59	16,50 5/8
3 - Março.....	—	—	—	67,49 1/2	67,69 5/8	—	16,58	16,58 1/2	—
4 - Abril.....	—	—	—	67,49 7/16	66,76 5/16	—	16,57 15/16	16,58 5/16	—
5 - Maio.....	—	—	—	67,49 3/8	66,76 3/8	—	16,57 15/16	16,58 13/16	—
6 - Junho.....	—	—	—	67,61 5/8	66,49 1/2	—	16,58	16,58 13/16	—
7 - Julho.....	—	—	—	67,40 7/16	66,76 3/8	—	16,58	16,61	—
8 - Agosto.....	—	—	—	67,36 3/4	66,76 3/8	—	16,58	16,58 5/8	—
9 - Setembro.....	—	—	—	66,76 3/8	66,76 3/8	—	16,58	16,59	—
10 - Outubro.....	—	—	—	66,76 3/8	67,68 7/8	—	16,58	16,60	—
11 - Novembro.....	—	—	—	—	—	—	16,58 1/4	16,59	—
12 - Dezembro.....	—	—	—	66,82 9/16	66,67 5/16	—	16,58	16,62 1/4	—
MÉDIA ANUAL....	—	—	—	67,44 11/16	67,20 7/8	—	16,57 15/16	16,59 1/8	—

XIV — MÉDIA DO CAMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr\$ por libra)						SÔBRE NOVA YORK (Cr\$ por dolar)		
	Esterlina			Área					
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
1 - Janeiro.....	79,67	—	—	79,64 3/8	79,58 1/2	79,58 1/2	19,65 5/8	19,63 3/4	19,63
2 - Fevereiro.....	79,59	—	—	79,58 5/8	79,58 13/16	79,58 1/2	19,64	19,64	19,63
3 - Março.....	79,58 1/2	—	—	79,58 1/2	79,58 9/16	—	19,64 3/8	19,63	—
4 - Abril.....	—	—	—	79,58 1/2	79,58 1/2	—	19,64 7/16	19,64	—
5 - Maio.....	—	—	—	79,55	79,58 1/2	—	19,64 1/8	19,63	—
6 - Junho.....	—	—	—	79,57 3/8	79,58 7/16	—	19,63 15/16	19,63 5/16	—
7 - Julho.....	—	—	—	79,58 1/2	79,58 9/16	—	19,63 3/4	19,63	—
8 - Agosto.....	—	—	—	79,58 13/16	79,58 1/2	—	19,64 1/4	19,63	—
9 - Setembro.....	—	—	—	79,58 1/2	79,58 9/16	—	19,64 1/4	19,63	—
10 - Outubro.....	—	—	—	79,58 1/2	79,58 3/4	—	19,63 1/2	19,63	—
11 - Novembro.....	—	—	—	79,58 9/16	79,58 9/16	—	19,64	19,63	—
12 - Dezembro.....	—	—	—	79,59 13/16	79,58 5/8	—	19,64	19,62 15/16	—
MÉDIA ANUAL....	79,59	—	—	79,58 3/4	79,58 9/16	—	19,64	19,63 1/4	—

1944
IMPRESA NACIONAL
RIO DE JANEIRO - BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL



JANEIRO A MARÇO
1942 - 1944

1944
IMPRESA NACIONAL
RIO DE JANEIRO - BRASIL

